Anno XXIV. Sexta-feira 18 de Agosto de 1848. N. [illegible]

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Crescente, a 7, a 37 min. da manh.
Lua cheia, a 14, ás 5 horas e 56 min. da tard.
Minguante, a 21, a 1 hora e 48 min. da tard
Lua nova, a 28, ás 4 horas e 42 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhâem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 8 horas e 30 minutos da manh.
Segunda, ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Euzebio. Aud. do J. dos orph, do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
15 Terça. ✻✻. Assumpção de Nossa. Senhora.
16 Quarta. S. Roque. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
17 Quinta. S. Mamede. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
18 Sexta. S. Clara de Monte Facio Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
19 Sabbado. S. Luiz. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
20 Domingo. S. Joaquim.

CAMBIOS NO DIA DE 17 AGOSTO.

Sobre Londres 23 a 23 ½ d. por 1$ rs. a 60 d.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 112 por cento de premio
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1½ % ao mez
Acções da comp. de Beberibe a 50$ rs. ao p.
Ouro.—Onças hespanholas 31$500 a 32$000
» Moédas de 6$400 v. 17$500 a 17$700
» » de 6$400 n. 16$000 a 16$200
» » de 4$000... 9$200 a 9$400
Prata—Patacões brasileiros 2$000 a 2$020
» Pesos columnarios. 2$000 a 2$020
» Ditos mexicanos..... 1$870 a 1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 223, DE 17 DE AGOSTO DE 1848.

Refórma a thesouraria das rendas provinciaess

Antonio da Costa Pinto, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte :

Artigo 1.º Fica extincta a thesouraria das rendas provinciaes, e substituida por outra repartição que se dominará—thesouraria da fazenda provincial—, e cujos empregados serão os seguintes : inspector, official-maior, procurador-fiscal, thesoureiro, fiel do thesoureiro, dous primeiros e dous segundos escripturarios, dous amanuenses, um porteiro e um continuo.

Artigo 2.º O official-maior terá a seu cargo a escripturação do livro mestre e diario, e servirá ao mesmo tempo de contador.

Artigo 3.º O thesoureiro será o guarda dos cofres da fazenda provincial, e prestará fiança idonea.

Artigo 4.º O fiel do thesoureiro será da escolha do mesmo thesoureiro, a quem he responsavel, e fará as vezes delle nos seus impedimentos.

Artigo 5.º Um dos segundos escripturarios servirá de secretario.

Artigo 6.º O segundo dos amanuenses servirá de cartorario, e terá, além do ordenado, emolumentos iguaes aos que competem ao cartorario da thesouraria geral.

Artigo 7.º O inspector terá o ordenado annual de 2:000$000 réis ; o official-maior e o thesoureiro, 1:400$000 réis cada um ; o procurador-fiscal e os dous primeiros escripturarios, 1:000$000 de réis cada um ; os dous segundos escripturarios, 800$000 réis cada um ; o fiel do thesoureiro, o primeiro amanuense e o porteiro, 600$000 réis cada um ; o segundo amanuense, 400$000 réis; e o continúo, 300$000.

Art. 8. O serviço destes empregados será marcado nas instrucções que fôrem dadas á esta repartição pelo presidente da provincia.

Art. 9. Emquanto se não dér á esta repartição um regulamento especial, ella se regerá pela lei de 4 de outubro de 1831 e pelos regulamentos, instrucções e ordens respectivas, no que lhe fôr applicavel.

Art. 10. Fica o presidente da provincia autorisado para nomear os empregados creados por esta lei.

Art. 11. Os empregados da extincta thesouraria, que fôrem nomeados para a que se cria por esta lei, contarão a antiguidade de serviço, e não pagarão novos e velhos direitos pelo novo provimento, salvo se tiverem maior ordenado, em cujo caso os pagarão somente na rasão da differença.

Art. 12. Fica o presidente da provincia autorisado a nomear uma commissão composta de tres membros para o fim de dar balanço na extincta thesouraria, desde o seu estabelecimento até o presente. A mesma commissão, á qual o presidente da provincia arbitrará uma gratificação, encerrará todos os livros, depois de findo o exame, e fará passar qualquer saldo que houver para a thesouraria novamente creada.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 do mez de agosto de 1848, vigesimo-setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio da Costa Pinto.

Carta de lei, pela qual V. Exc manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, mandan dofiear extincta a thesouraria das rendas provinciaes e substituida por outra repartição que se denominará — thesouraria da fasenda provincial —; marcando o numero de empregados desta, suas obrigações, e ordenados que devem perceber; e dando outras disposições: tudo como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Antonio Leite de Pinho a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1848.

Francisco Xavier e Silva.

Registrada a fl. do livro 2.º de leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1848.

Dmingos José Soares.

EXTERIOR

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisbôa, 26 de junho de 1848.

O governo sahio afinal da senda da moderação que até agora tinha seguido, e que era elogiada pelos seus proprios inimigos. Acredita-se, porém, que esta mudança de procedimento do governo he effeito de exigencias cabralistas, pois se diz que, apezar de todas as apparencias de desavenças entre os dous irmãos Cabraes, e por conseguinte entre os dos *centros directores*, existe a melhor harmonia e concordancia para os fins a que attingem.

O certo he que, ha dias, todos os jornaes cabralistas ministeriaes appareceram no mesmo dia denunciando conspirações, tanto na capital, como nas provincias, descrevendo o paiz sobre um volcão proximo a rebentar, e pedindo ao governo medidas energicas contra os conspiradores. O certo he que, no dia 18, quasi ao anoitecer, fôram presos na rua e em suas casas, por ordem do governador civil, os Srs. Manoel José Mendes Leite, Luiz Diogo Leite, Manoel de Jesus Coelho, editor e proprietario do *Patriota*, Antonio José Duarte Nazareth ; e fôram procurados em suas casas o Sr. José Estevão Coelho de Magalhães e outros individuos, os quaes, avisados com tempo, poderam homisiar-se. De Cintra veio preso o Sr. Joaquim da Fonseca, boticario, e diz-se que se enviaram ordens de prisão para Coimbra e outros pontos.

Os presos fôram conduzidos ao Limoeiro, e mettidos no segredo onde estiveram quatro dias, e foi então que se lhes deu a nota de culpa, infringindo-se assim a carta que determina se dê a nota de culpa aos presos por alta traição, no prazo de 24 horas. Nesta nota de culpa, são accusados os ditos presos de conspirarem contra o throno da rainha e contra as instituições.

Este procedimento do governo, tão repentino e arbitrario, tem sido o objecto de todas as conservações, e não podia deixar de chamar a attenção do parlamento ; por isso, no dia 19, o deputado Avila interpellou o governo sobre estas prisões, dizendo que na sua opinião a carta tinha sido infringida ; pois que, desde que o governo mettia a carta n'algibeira e prendia a seu talante, acabava-se toda a liberdade, e ninguem se podia considerar seguro ; e que era mais conspirador o governo que destruia a carta, ultrapassando os seus limites, do que o simples cidadão que, armado de espingarda, sahia para a rua para conspirar contra ella ; e pedio explicações cathegoricas.

O governo, pelo orgão do seu presidente do concelho, respondeu depois de fazer alarde da sua moderação, que tinha obrado na conformidade da carta ; que o negocio era grave, e que em dous ou tres dias daria as explicações pedidas, porque então o serviço publico não perigaria. Como teem havido muitos dias santos, he hoje o dia destinado para essas explicações, que pouco esclarecerão o negocio, pois que o governo ha de conservar-se em reserva ; e geralmente já se sabe quaes os fins á que se propõe.

Parece que ao governo agradou muito a condemnação de M. Mitchell, o conspirador irlandez, e que deseja que o mesmo aconteça aos nossos, por isso os mandou prender a entregar aos tribunaes. Os presos já fôram pronunciados pelo juiz de instrucção ; porém aggravaram da injusta pronuncia para o tribunal superior, e espera-se que elles serão absolvidos, porque a accusação só se funda no *diz-se isto, diz-se aquillo*, e não ha facto algum positivo. Ha, porém, um facto que caracterisa bem quaes são as intenções do governo. Como nas accusações se diz que uma das tentativas dos conspiradores era matar D. Carlos Mascarenhas, commandante da guarda municipal, tendo fallado nisto um segeiro da rua de San-Roque, fôram á loja deste alguns soldados da guarda municipal disfarçados, e o incitaram, do que resultou uma disputa, e a prisão do dito individuo, que foi muito maltratado de pancadas, em consequencia, dizem, de ter puxado por duas pistolas. Parece que com este facto se quer fazer cargo aos accusados.

Entretanto, a opinião do paiz manifesta-se contrária a taes procedimentos ; pois que não só os mesmos amigos do governo, que não são exaltados, acham que era melhor que elle mostrasse mais energia em prover as necessidades financeiras do paiz e alliviar a miseria dos desgraçados empregados publicos, do que obrar da maneira que obrar pois assim mais inimigos cria, e nada lucra ; mas tambem os individuos, mencionados no processo como testemunhas contra os presos, teem sido insultados, sobretudo um barbeiro na rua dos Algibebes, o qual já se vio obrigado a fechar a loja.

O governo temia que a revolta que se disse proxima a rebentar, tivesse lugar no dia da procissão do Corpo de Deos, e por isso tomou energicas providencias ; porém tal he o susto desta gente, que a maior parte dos commendadores e cavalleiros não appareceram, inclusos os Cabraes, que parece tiveram antes uma reunião, e decidiram não irem ; de maneira que, se não fôsse o ministerio e mais alguns muito poucos nobres, não haveria individuos para as mudas do pallio, e mesmo assim alguns tiveram que dobrar. Sua Magestade a rainha, com os principes, assistio a esta ceremonia, na sua tribuna do adro da Sé ; e Sua Magestade el-rei acompanhou a procissão em todo o seu transito.

A tropa de linha apresentou-se bastante asseiada, sobresahindo a tudo a guarda muncipal. Dos batalhões nacionaes, só dous levaram uniforme rico, a saber o da carta, e o do Joãozinho : (segundo provisorio) os demais, inclusos os dous do commercio, iam de fardita e bonete. Orça-se a fôrça que reunio n'uns 4,000 e tantos homens. Nos quarteis ficaram alguns piquetes, e o batalhão de empregados publicos foi quem deu as guardas nesse dia. Notou-se menos affluencia de gente, tanto pela manhãa no Passeio, á formatura das tropas, como depois na procissão : havia muitas janellas do transito que não tinham ninguem. Antigamente alugavam-se muito caras, ou adquiriam-se por grande empenho.

Durante toda a funcção reinou a melhor ordem e socego. No fim he que aconteceu um incidente que poderia ser funesto se occorresse em França, ou em outro qualquer paiz, onde costuma haver rivalidades entre a tropa. Ao desfilar a tropa, marchava o batalhão da carta pela rua do Ouro acima : o regimento de granadeiros da rainha, que vinha da Sé, pois que havia formado á direita, e se dirigia do seu quartel pela rua dos Capellistas, chegando á desembocadura da rua do Ouro, para passar para a rua do Arsenal, rompeu a columna que formava o batalhão da carta, e dividio-o em dous : isto deu lugar a algum barulho e a explicações entre os respectivos commandantes ; porém não foi mais adiante. O regimento de granadeiros passou todo ; e depois o batalhão da carta reunio, e marchou para o seu quartel.

Na camara dos pares tambem o governo foi interpellado ácerca das prisões, e deu as mesmas respostas.

Na camara dos deputados ultimou-se a discussão do orçamento de despeza. A verba para o ministerio da guerra, que he a mais importante, pois monta a 2,000 e tantos contos, foi votada n'uma sessão. Entretanto, não he possivel que se acabem todos os trabalhos que ha a fazer nas poucas sessões que restam ; porque não só ainda falta a discussão, na camara dos deputados, de todos os projectos que formam o orçamento de receita ; mas tanto uns como outros teem de ser discutidos na camara dos pares. He por isso que, segundo a opinião de alguns, as côrtes serão prorogadas por mais 15 dias ou um mez : outros querem que se concederá um voto de confiança ao governo, e se encerrarão as côrtes a 2 de julho proximo ; porque parece que o ministro da fazenda tem em vistas fazer um emprestimo, e quer-se ver livre de todos os obstaculos.

Approvou-se ultimamente, na camara dos deputados, um projecto de lei para estabelecer uma linha de communicação por barcos de vapor entre Lisbôa, as ilhas dos Açores, Madeira e Cabo-Verde. A empreza diz ter em vistas estender a sua navegação até ao Pará, e estabelecer assim uma rapida communicação entre os dous hemispherios. Duvida-se, comtudo, que a empreza vá ávante ; porque nesta desgraçada terra tudo o que he de vantagem, ou não vegeta, ou se chega a vegetar dura pouco.

No ultimo paquete chegou Mr. Malleville, secretario da legação franceza nesta côrte. Parece que ficará por emquanto encarregado dos negocios da republica ; porque Mr. Nivier, que desempenha este lugar, se retira chamado pelo seu governo ; porque, segundo se diz, fôram daqui informações dos progressistas, dizendo que Mr. Nivier não convinha, por ser muito *pasteleiro*. Em vista disto, o seu successor, que parece estar já nomeado e de partida, deve ser um exaltado republicano. Veremos o que faz. Provavelmente seguirá o exemplo do seu collega em Madrid Mr. Lesseps que, declarando querer manter as relações mais amigaveis com o governo hespanhol, começou por exigir-lhe alguns centenares de milhões, pela despeza que fez o exercito do duque de Angoulême em 1823. Isto tem posto em grandes embaraços o governo de Madrid, a ponto do ministro da fazenda, o Sr. Bertran de Lis, ter pedido a sua demissão.

A proposito das cousas de Hespanha tenho a communicar-lhe que o negocio de M. Bulwer se complica. Mr de Isturiz, ministro de Hespanha em Londres, foi mandado sahir daquella capital, em consequencia da correspondencia entabolada entre este diplomata e lord Palmerston, sobre o dito assumpto. Taes fôram as declarações que no parlamento fez lord John Russell, quando interpellado por Mr. Bankes, sobre a sahida do Sr. Isturiz. Veremos agora como fallam os jornaes ministeriaes hespanhóes, que tantas bravatas teem escripto relativamente a este negocio.

Os excessos commettidos pela tropa ainda apparecem de quando em quando. Ante-hontem á noite houve uma disputa entre um individuo que dizem ser filho natural do padre Marcos, e que pertence ao partido progressista, com um official da guarda municipal ; resultando dar este algumas cutiladas naquelle, das quaes parece achar-se gravemente ferido.

P. S. — Sei agora que entre os pronunciados conjunctamente com os presos que se acham no Limoeiro, figuram o conde de Bomfim e o conde das Antas. A este accusam-no de ter empenhado ou vendido uma commenda por 200$000, para coajuvar a revolta. Esta accusação he irrisoria, porque o conde das Antas casou com uma mulher muito rica, e não esta em estado de empenhar commendas para obter 200$000.

Como os presos eram visitados por muita gente, o governo determinou que todas as pessoas que os fôssem visitar deixassem o seu nome, emprego e morada na casa dos assentos na cadeia, talvez com o intuito de ver se assim atemorisava os visitantes ; porém, como não tirasse d'ahi fructo algum, deu ordem para se executar o regulamento de 1816, que he mais restricto, e não permitte as visitas senão a certas horas, com o pretexto de que no Limoeiro se davam jantares patrioticos, e se conspirava contra o governo !! Tudo isto são miserias que redundam sempre contra quem as pratica

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

46.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 12 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMARIO. — *Acta. — Expediente. — Approvação do artigo 1.º do titulo 2.º do orçamento provincial, em segunda discussão, com algumas emendas. — Substituição do artigo 2.º por outro offerecido pelo Sr. Macignier. — Adopção dos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10 e 11, bem como de varias emendas.*

As 11 e meia horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 20 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario passa a ler o

EXPEDIENTE.

He approvado um parecer da commissão de contas e orçamentos das camaras municipaes, validando as contas da receita e despeza da camara municipal da cidade de Olinda, e mandando que se lembre a essa camara que active o seu procurador na arrecadação das dividas e de tudo o mais que faz parte das rendas da municipalidade.

He lido e adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Olinda Campello, um parecer da commissão de legislação, devolvendo á commissão de estatistica as peças que lhe fôram apresentadas, relativas á uma representação da camara municipal da villa de Nossa-Senhora-do-O'.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Entra em discussão o artigo 1.º do titulo 2.º das despezas extraordinarias, no qual se autorisa o governo a despender 20:000$000 de réis com os juros e amortisação da divida fundada em virtude da lei n. 115, de 8 de maio de 1843, cujos credores pediram o pagamento com o abate de 15 por cento.

O Sr. José Pedro ignora a importancia do credito daquelles que pediram pagamento com o abate de 15 por cento : tambem não sabe se a commissão consignou um quantitativo para todos elles, se para uma parte somente, ou em que proporção. Entretanto entende que, antes de tudo, cumpre definir isso, e depois examinar se houve rasão sufficiente para consignar quota para amortisação de uma divida, de modo que fiquem pagos dous ou tres credores que se subjeitaram ao abate, e conservem-se por pagar aquelles que não podem soffrer semelhante prejuizo.

Pensa que a divida de que se trata, fôra contrahida, para ser paga quando houvesse possibilidade, e que, ao consignar-se um quantitativo para indemnisação de uma parte della, como que se deixa aperceber que já se dá essa possibilidade, e que por conseguinte apresenta-se o caso de satisfazer-a condição do contrato.

Conclue que talvez convenha cumprir a decisão tomada pela assembléa em outra occasião, isto he, dividir proporcionalmente por todos os credores a quantia marcada no artigo.

O Sr. Roma : — Para satisfazer ao nobre deputado, direi que a verba de vinte contos de réis, consignada no projecto, deve-se entender para pagamento dos juros, cuja importancia pelo ultimo orçamento monta a réis 4:548$980, e para o pagamento de parte da divida contrahida em consequencia da lei n. 115 de 8 de maio de 1843.

Sr. presidente, em primeiro lugar eu mostrarei como foi fundada esta divida : o governo não se comprometteu a dar este dinheiro ; apenas prometteu pagar o juro de seis por cento, até que podesse satisfazer o capital em virtude da citada lei ; mas, não convindo que continuasse um systema de que provém escandaloso abuso, outra lei n. 186, de 9 de dezembro de 1846, revogou aquella, mandando amortisar a divida existente, pouco a pouco, de accôrdo com as fôrças dos cofres, e sem preterir outras despezas necessarias ; portanto, a commissão assentou que devia designar uma quantia para amortisação desta divida, começando por aquelles credores que offerecessem um rebate rasoavel em beneficio dos cofres provinciaes ; neste caso não era possivel que se estendesse a todos os credores esta medida, porque se tornaria illusoria com semelhante dividendo, pois a divida monta já a noventa e tantos e a reconhecida a mais de setenta. A obrigação contrahida foi o pagamento do juro, e para isto a commissão marcou uma quota, e ao mesmo tempo, ampliando a verba, estatuio que se amortisasse uma parte dessa divida, começando pelos credores que já tinham offerecido um abate de 15 por cento nos seus creditos. Eis-ahi, pois, o pensamento da commissão; a casa porém, resolverá como fôr de justiça.

O Sr. Laurentino : — Sr. presidente, eu me recordo que aqui appareceram requerimentos de varios credores do estado, offerecendo 15 por cento de abate nas suas dividas, com tanto que se lhes pagasse de prompto o resto ; discuttio-se a materia, e afinal esta casa decidio-se em aceitar a offerta a beneficio do thesouro ; mas vejo que o artigo em discussão não preenche, não satisfaz essa decisão, e pela discussão conheço que trata-se unicamente de amortisar parte daquelles debitos contra uma decisão tomada por um acto legislativo : como he que com 20 contos se hão de pagar os debitos que se mandaram pagar por aquella lei e os juros vencidos? E a não mandar-se pagar, Sr. presidente, aonde está a fé que deve haver entre o credor que offerece um abate e a assembléa que aceita o offerecimento debaixo daquella condição? Não vê a casa, Senhores, que, offerecendo os credores um abate, e mandando-se-lhes agora dar um quantitativo somente para amortisação da sua divida, elles ficam de muito peior condição, aceitando-se o abate e não se lhes pagando o resto? E que a não ser a condição de se lhes pagar, elles não fariam tal offerecimento? Como, pois, fazer isto, Senhores?

Sr. presidente, ou a assembléa aceitou ou não aceitou o offerecimento de que se trata : se aceitou, he preciso satisfazer as condições; he preciso respeitar e fazer respeitar as suas decisões; e neste caso pagar-se o total da divida de um, dous ou mais credores até onde chegar o quantitativo de que se possa dispôr para isto ; para o anno faz-se o mesmo a respeito de outros, e assim successivamente ; e se não aceitou, então não ha mais do que dividir-se por todos o pouco que ha ; e neste caso ficar nullificado o contrato que se acaba de fazer com esses credores : o que de certo não julgo muito airoso á casa ; porém ao menos não apparece má fé, qual seria aceitar-se a offerta do abate condicionalmente, e faltar-se a condição. Portanto, creio que a assembléa nada tem por ora a fazer a tal respeito senão sustentar o que já decidio : se não ha dinheiro para satisfazer a 10 credores, satisfaça-se a cinco, com tanto que seja nos termos convencionados ; e por isto voto contra o artigo.

O Sr. Dantas : — Sr. presidente, muito aproveitam na realidade as discussões nesta casa : eu não tinha prestado attenção alguma a este artigo : mas, pela discussão, reconheci que elle era de summa importancia. Os nobres deputados que me precederam, já disseram bastante a respeito dos inconvenientes que apparecerão acerca da verba apresentada pelo projecto para pagamento destes credores ; e realmente, Sr. presidente, eu não posso deixar de observar e ver os embaraços em que se ha de achar a thesouraria a respeito desses pagamentos, porque o caso he este : mandando nós pagar a dous ou tres credores destes, com o abate de 15 por cento, o resultado será que todos quererão receber, ainda com esse abate ; e pergunto eu, a quota marcada de 20 contos chegará para pagar aos que requererem com o abate, e para a amortisação dos juros dos que não requererem? Não ; porque eu pelo balanço, vejo que os juros dessa divida, já fundados, são de 4 dontos e tanto, o que equivale a um capital de mais de 80 contos ; segue-se que os 20 contos não chagam : mas, pagando-se a um, estamos na rigorosa obrigação de mandar pagar a todos que o pedirem com as mesmas condições, isto he, com o abate de 15 por cento : portanto, não chega a quota, nem he possivel pagar a uns, sem se constituir a casa na obrigação de pagar aos outros : logo a casa deve conhecer os embaraços que dahi poderão provir, e resolver como mais conveniente fôr. Entretanto votarei por alguma emenda que apparecer remediando este inconveniente, ou contra o artigo, no caso de não haver emenda.

Vão á mesa, e são apoiadas as seguintes emendas :

« Com os juros da divida fundada segundo a lei n. 115, de 8 de maio de 1843, e a amortisação da mesma, na fórma da lei n. 206, de 26 de julho do corrente anno, réis 20:000$000. — *Carvalho.* »

« Depois das palavras « 15 por % » accrescente-se — na fórma da autorisação da lei n. 206, de 26 de julho de 1848, 20:000$ rs. » — S. R. — *Tiburtino.* »

MUTILADO

« Com os juros, no anno financeiro corrente, de toda divida fundada, e amortisação proporcional do que se deve da mesma divida aquelles que requereram offerecendo o abate de 15 por cento, não sendo obrigados estes credores a receber a parte que lhes possa tocar nesta distribuição, 20:000# rs. — S. R. — *José Pedro.* »

« No artigo 1.º depois de «1843» em vez das palavras «cujos credores pediram» diga-se « a respeito dos credores que pediram: » seguindo-se o mais que está no artigo e augmentando-se o quantitativo quanto baste para inteiro pagamento dos ditos credores. — *Trigo de Loureiro.* »

O Sr. José Pedro não se satisfaz com as explicações dadas por parte da commissão; insiste nas suas duvidas, e entende de justiça distribuir-se o quantitativo por todos os credores que offereceram abate.

Ainda reflexionam ácerca da materia os Srs. Laurentino e Trigo de Loureiro.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado, com a emenda do Sr. Tiburtino, ficando prejudicadas as dos Srs. Laurentino e Trigo de Loureiro, e rejeitada a do Sr. José Pedro.

Entra em discussão o artigo segundo que autorisa o presidente a despender 4:800# rs. com 70 lampeões com reverbero de latão; designada 20 desses lampeões para a cidade de Goianna, 16 para a da Victoria, e 34 para esta do Recife; e declara que destes ultimos, uns sejam collocados até a ponte da Magdalena, em seguimento dos que existem, outros até a povoação do Manguinho, observada a mesma condição; quatro no areial de Fora-de-Portas, e o resto em distancias taes, que a illuminação desta cidade fique mais regular. Em conclusão, estatue o artigo que a referida illuminação seja arrematada por freguezias, logo que se findar o contrato, ora existente.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Depois das palavras « Fora-de-Portas » diga-se « e o resto se colloque em seguimento dos que existem na estrada nova de Olinda, devendo, etc. » O mais como no artigo. — *José Pedro.* »

« No artigo segundo, em vez de «70» diga-se «92» : a saber: 22 para a cidade de Olinda: seguindo-se depois o que está no artigo e augmentando-se o quantitativo. — *Trigo de Loureiro.* »

« Com 100 lampeões com reverberos de latão, a saber: 20 para a cidade de Goianna, 20 para a da Victoria, e os outros para a cidade do Recife, devendo ser collocados uns até a ponte da Magdalena em seguimento dos que já existem, outros até a povoação do Manguinho, 10 para o areial de Fora de-Portas, outros para as novas ruas que ainda não os teem, e os restantes para serem distribuidos pelas ruas mal alumiadas, sendo de tal modo dispostos, que a illuminação desta capital fique mais regular: devendo a illuminação de toda a cidade ser feita por arrematação, e esta por freguezias, logo que se findar a que existe. Neste sentido augmente-se o quantitativo. — S. R. — *Marignier.* »

« Supprima-se o artigo segundo. — *Rego Dantas.* »

O Sr. José Pedro sustenta a sua emenda, apresentando diversas rasões que demonstram a conveniencia della.

O Sr. Mavignier tambem sustenta sua emenda substitutiva, notando que ella provê a uma necessidade, visto que a illuminação deve augmentar á medida que fôr crescendo a edificação.

O Sr. Trigo de Loureiro nota que a cidade de Olinda tambem carece de lampeões, porque tem tanta ou mais população do que as demais, e não só paga decima dos predios urbanos, senão tambem o imposto que foi creado para occorrer-se as despezas da illuminação.

O Sr. Dantas manifesta-se contra o artigo e emendas, com o fundamento de que, attentos os ultimos acontecimentos, os cofres provinciaes não comportam despezas que não sejam de absoluta necessidade, e porque estas de que se trata se não acham na circumstancia figurada, visto como a illuminação pode continuar este anno como esteve nos anteriores.

Está disposto a votar contra todas as verbas que se não destinarem a despezas absolutamente indispensaveis, ou que tiverem por fim manter aquellas que são de luxo: em cujo caso considera essa que combate.

Faz diversas considerações geraes sobre o que entende por despeza de luxo, quer em relação á sociedade, quer em relação ao homem em particular; e observa que a maior das necessidades publicas consiste, sem duvida, nas estradas, porque sem ellas a agricultura não póde prosperar, nem o estado augmentar seus reditos, visto como estes crescem á medida que aquella toma incremento.

Nota que a illuminação nas cidades do centro he um luxo; porque, sendo muito diminuto o numero dos lampeões que se marcam para ellas, não se consegue o fim que se tem em vista, ao passo que se faz uma despeza, cuja somma, reunida á que se consignou para as estradas, póde aproveitar muito mais ao publico. Conclue votando pela suppressão do artigo, na fórma proposta em sua emenda.

O Sr. José Pedro combate as ideias do precedente orador: mostra que a despeza com a illuminação não he de luxo, e sim de necessidade, e termina por sustentar a emenda que mandara á mesa.

Encerrada a discussão, he o artigo substitutivo do Sr. Mavignier approvado, bem como a emenda do Sr. José Pedro, e a parte da do Sr. Trigo de Loureiro que consignára 22 lampeões para a cidade de Olinda; sendo rejeitada a do Sr. Dantas, e prejudicado o artigo do projecto.

Entra em discussão o artigo terceiro que manda despender 16:000# de rs. com os reparos das capellas móres das matrizes, inclusive 2:000# de rs. para a de Una; 2:000#000 de rs. para a de Goianna; 1:600# rs. para a de San-Lourenço de Tijucupapo; 2:000# de rs. para a de Caruarú, e 3:000# de rs. para a de San-José desta cidadde.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Com os reparos das capellas móres das matrizes, sendo 1:000# de rs. para a de Una, 1:000# de rs para a de Goianna, 1:000# de rs. para a de Caruarú, 1:000# de rs. para a de San-Lourenço de Tijucupapo, 1:500# rs. para a de San-José nesta cidade, 9:000#000 de réis. — *Rego Dantas.* »

« Depois das palavras » de San-José desta cidade » diga-se « e 500#000 réis para a do Brejo. » — *José Pedro.* »

« Depois das palavras « San-José desta cidade » diga-se « e para a reedificação da matriz do Páo-d'Alho 1:000# de réis. » Augmente-se a quota competente. — *Padre Vicente.* »

« *Ao artigo* 3.º — Depois das palavras « nesta cidade » accrescente-se « 1:000#000 de réis para a da Varzea. » E neste sentido accrescente-se o quantitativo. — *Carvalho.* »

« Com o reparo da capella de Nossa Senhora da Boa-Viagem, 500#000 réis. — *Ferreira Gomes. — Cordeiro.* »

« Com a capella-mór da freguezia de Nossa-Senhora-da-Gloria-do-Goitá 1:000#000 de réis. — *Teixeira de Borba.* »

« Com a conclusão da obra da matriz de San-Pedro-Martyr de Olinda 2:000#000 de réis. — S. R. — *Souza Bandeira.* »

Fallam os Srs. Mavignier, Borba e Dantas.

A casa julga a materia discutida; approva o artigo com as emendas dos Srs. José Pedro, Padre Vicente e Borba, e rejeita as demais, com exclusão da do Sr Laurentino que ficou adiada, por empate na votação.

Em seguida, entram em discussão e são approvados os artigos 4.º, 5.º e 6.º; o primeiro, autorisando a despeza de 1:600#000 réis com a concessão feita a José Pedro Velloso da Silveira, ex-arrematante dos liquidos espirituosos; o segundo, autorisando o governo a despender 1:386#500 réis com a metade do que se deve á viuva de José Ramos de Oliveira, pelo caes e rampa que fizera construir; o terceiro, finalmente, decretando 18:000#000 de réis para a continuação da obra do theatro publico.

Entra em discussão o artigo 7.º que autorisa o dispendio de 10:000#000 de réis com as estradas de norte e sul.

He lida a seguinte emenda:

« Em lugar de 10:000#000 de réis diga-se 20:000#000 — *Ferreira Gomes.* »

Apoiada, entra em discussão.

O Sr. Dantas faz algumas considerações ácerca deste artigo, e declara reservar-se para combatê-lo na terceira discussão, por isso que entende ser mais conveniente o emprego desta somma na construcção das estradas do centro.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado, tendo sido retirada a emenda do Sr. Ferreira Gomes, a pedido do seu autor

Entra em discussão o artigo 8.º que autorisa o dispendio de 20:000#000 de réis com as plantas, orçamento, e principio de construcção das cadeias das comarcas do Rio-Formoso, Boa-Vista, Nazareth, Páo-d'Alho e Caruarú.

He approvado, sem que alguem reflexione ácerca delle.

Passa-se a discutir o artigo 9.º que autorisa o dispendio de 5:000#000 de réis com a reedificação e concerto dos predios do patrimonio dos estabelecimentos de caridade.

He approvado depois de algumas reflexões do Sr. José Pedro, havendo sido rejeitada a seguinte emenda:

« Em lugar de « 5:000#000 de réis » diga-se « 2:000# » — *José Pedro.* »

He approvado sem discussão o artigo 10 que manda despender 5:000#000 de réis com a obra do grande hospital de caridade, denominado Pedro II.

Entra em discussão o artigo 11 que autorisa o governo a despender 4:000#000 de réis com o principio da ponte de Japumim, e abertura do rio Goianna.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Com a ponte do rio Goitá, no engenho San-João, 500#000 réis. — *Carvalho.* »

« Com a ponte sobre a camboa do Saiga linho, na estrada nova desta cidade para a de Olinda, 5:000#000 de réis. — *Alves Ferreira. — Souza Bandeira. — Trigo de Loureiro.* »

« Com a ponte de Goitá 600#000 réis. — *Olinda Campello.* »

« Depois das palavras « rio Goianna » accrescente-se « e com a edificação da ponte do rio Goitá, no engenho San-João, 1:000#000 de réis, 5:000#000 de réis. » — *Padre Vicente.* »

« Com o aterro em frente do alagado que se acha designado para o passeio publico, afim de unir a rua da Aurora ao bairro de Santo-Amaro, 5:000#000 de réis. — S. R. — *Teixeira.* »

O Sr. Dantas continua a oppôr-se a esta despeza, pelas mesmas rasões que o levaram a pronunciar-se contra o augmento da illuminação, e contra os reparos das capellas-mores das matrizes. O orador insiste nas suas observações ácerca das despezas de luxo.

Os Srs. José Pedro e Cunha Machado combatem as opiniões do precedente orador.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com as emendas dos Srs. Teixeira e Olinda, ficando as demais prejudicadas.

Dá a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 17 DE AGOSTO DE 1848.

Os leitores devem recordar-se de havermos nós, em o n. 178, accusado a falta de uma carta de nosso correspondente em Lisbôa, relativa a prisão de certos individuos, por motivos meramente politicos. Pois bem; nós recebemos essa carta pelo patacho *Restauração*; e he a propria que fica exarada sob a rubrica *Exterior*.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 17 . . . . 10:706#876

Descarregam hoje, 18 de agosto.

Patacho — *Restauração* — mercadorias.
Barca — *Navarre* — farinha e bolachinha.
Hiate — *San-Benedicto* — charutos e fumo.
Brigue — *Sultana* — mercadorias.

IMPORTAÇAO'.

Tejo, barca portugueza, vinda de Lisbôa, entrada no corrente mez, consignada a Oliveira Irmãos & C., manifestou o seguinte:

4 pipas e 100 barris vinho tinto; a Thomaz de Aquino Fonseca.
1 caixa livros impressos; a João Tavares Cordeiro.
1 caixote livros impressos; a Manoel de Caldas Barreto.
2 caixotes e 5 barricas drogas; a Pimenta & Cruz.
7 pipas vinho, 4 meias ditas vinagre, 10 barris azeite, 5 caixas toucinho, 10 barris dito; a João da Cruz Nunes.
1 caixote diversos objectos; a Fernando Francisco Tuquel.
3 pacotes peneiras de arame, 14 canastras batatas, 4 barricas alpista; a José Antonio Carpinteiro.
1 caixote sarja preta; a José Affonso Moreira.
1 barril paios; a José Maria.
1 pacote impressos; a Miguel José Alves.
1 barrica com 1 garrafão de espirito salamoniaco; a Miguel Joaquim da Costa.
2 barricas e 2 caixotes drogas; a Sebastião José de Oliveira Macedo.
1 caixa 1 chapéo para padre, 1 borla e 5 pares de meias de seda; a Domingos Germano Affonso Regueira.
60 barris e 3 pipas vinho branco, 100 pipas e 100 barris dito tinto, 43 pipas e 24 meias ditas vinagre, 4 caixotes 2 pias de pedras e seus pertences, 1 dito diversos objectos, 6 barris cal em pedra; a Oliveira Irmãos & C.
1 caixa chocolate; a José Gonçalves da Fonte.
1 barril persuntos e paios; á ordem.
5 caixotes marmelada, 35 pipas e 25 barris vinho tinto, 50 barris vinho branco, 16 meias pipas vinagre, 24 barris azeite, 24 ditos chouriças, 10 meias caixas e 3 ditos toucinho, 150 canastras batatas, 50 barricas cevada, 1,600 molhos de cebolas, 25 ancoretas e 1 barrica cal, 2 caixotes doce em calda; a Silverio Manoel dos Reis.
10 caixotes pedras de cantaria; a Nicoláo Arbe.
2 caixões 1 presepio e mais objectos, 1 dito 3 paineis de imagens, 1 calix e pratina de metal dourado; a José Marques de Costa Soares.
20 meias pipas vinagre, 10 barris azeite, 50 canastras batatas, 200 molhos de cebolas; a Leopoldo José da Costa Araujo.
8 barris, 6 caixas e 1 fardo drogas; a Viuva Cunha.
2 caixas e 1 barril drogas; a José Maria Gonçalves Ramos.
10 pipas vinho tinto; a Francisco Severianno Rabello.
1 caixote doce em calda; a Antonio Pires Ferreira.
15 barris vinho branco; a Manoel Joaquim de Freitas.

Restauração, patacho portuguez, vindo de Lisbôa, entrado no corrente mez, consignado a Firmino José Felix da Roza, manifestou o seguinte:

29 pipas e 30 barris vinho tinto, 55 barris e 9 pipas dito branco, 20 pipas vinagre, 35 saccos alpista, 1,000 molhos de cebolas; a Firmino José Felix da Roza.
1 sacco patacas brasileiras; a José Francisco da Silva.
8 barris azeite doce; a José de Oliveira Faneco.
45 barris vinho branco, 10 barricas farinha de trigo, 4 pipas vinho tinto, 30 barris semeas; a Thomaz de Aquino Fonseca.
50 pipas vinho tinto; a Oliveira Irmãos & C.
1 caixa livros impressos; a Angelo Francisco Carneiro.
1 caixote 1 prensa de madeira para estampar, 1 dito diversos objectos, a José Antonio Bastos.
2 caixotes 2 imagens, 2 ditos 2 mangas de vidro; a Antonio José Fernandes.
80 barris cal; a Almeida & Fonseca.
1 caixa livros e folhetos impressos; a Francisco Severiano Rabello & F.
4 barris e 2 caixas drogas; a V. R. & C.
50 barris cal; a Domingos José da Costa Guimarães.
4 barris e 2 caixas drogas; a Viuva Cunha.
30 barris toucinho; a Manoel Ignacio de Oliveira.
3 barris e 1 fardo drogas; a Antonio Pedro das Neves
7 latas queijos; a Jacintho Antonio Affonso.
1 barril e 1 caixa drogas; a Manoel Elias de Moura.
20 barris de cal; a Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
1 caixa drogas, 1 fardo peneiras de seda singelas, 3 caixas frascos redondos; a Polycarpo José Layme.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral	2:426#939
Diversas provincias	335#527
	2:798#466

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 17. . . . . 1:071#008

Movimento do Porto

Navios sahidos no dia 17.

Pará; brigue francez *Beaujeu*, capitão Evers, em lastro.

Falmouth; escuna ingleza *Alexander-Cockrane*, capitão John Waldron, carga assucar.

Genova; polaca italiana *Mathilde*, capitão E. Gazzola, carga assucar e couros.

Declarações.

— O arsenal de guerra compra duas arrobas de oleo de linhaça, 200 vassouras de timbó, com cabos, e 6 ditas de cavallariça: quem ditos objectos quizer fornecer mandará sua proposta á directoria do mesmo arsenal, até o dia 18 do corrente. — Directoria do mesmo arsenal de guerra de Pernambuco, 14 de agosto de 1848.

O escripturario,
F. Serafico de Assis Carvalho.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que, não se tendo effeituado, hoje, a arrematação da renda das casas n. 2 da travessa de San-Pedro, e n. 63 em Fóra-de-Portas, fôra transferida a mencionada arrematação para o dia 21 do corrente, no lugar e horas ja designados.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 14 de agosto de 1848.

O escripturario,
F. A. Cavalcante Cousseiro.

— Brevemente se hão de affixar editaes de concurso ás freguezias vagas desta diocese.

Recife, 17 de agosto de 1848.

O padre Francisco José Tavares da Gama,
Secretario de S. Exc. Rvm.

— Pela subdelegacia de San-José foi aprehendido, na noite de 16 do corrente, na mão do Sr. João Gomes, um cavallo: quem fôr seu dono dirija-se ao inspector do primeiro quarteirão, José de Almeida Lima, que, dando os signaes será entregue.

THEATRO NACIONAL
DE
SAN-FRANCISCO.

DOMINGO, 27 DO CORRENTE.

Ultimo beneficio do director emprezario,

Representar-se-ha a muito brilhante e insigne peça magica chegada do Rio-de-Janeiro

NINGUEM VENCE O PODER DE AMOR,

a qual será ornada de ricas e vistosas transformaçõe que fizeram esta linda e graciosa peça ter tantos applausos na côrte deste imperio.

Rematará o espectaculo com a linda farça

A CASA CONSTITUCIONAL,
OU
Os partidos domesticos.

O beneficiado, desejando entregar o theatro a seu proprietario, lança mão deste ultimo recurso para reçarcir os grandes prejuizos, filhos da época, e apella para a protecção de um publico que por mais de uma vez se tem dignado protegê-lo, e de quem sempre espera amparo e protecção.

Principiará á chegada das autoridades, 9 horas em ponto.

Publicação Litteraria.

Acaba de sahir do prelo

O MATUTO ESPERTO.

DIALOGO

HISTORICO, ANALYTICO, CRITICO, MORAL,

ENRRE

UM MATUTO E UM LIBERAL.

A leitura de suas conferencias he interessante a toda a classe de pessoa; utilisam no estado actual da sociedade, podendo-se mesmo dizer indispensavel.

O autor desta obra, escrevendo-a nos fins do anno passado, parece que adivinhou os acontecimentos do presente, e com um espirito quasi prophetico descreve os males que se lhe devem seguir, demonstrando que o inculcado progresso vai para o regresso.

Vende-se na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8, a 2#000 rs. cada exemplar encadernado, e a 1#600 rs. em brochura.

Avisos maritimos.

— Para Lisbôa sahe com a maior brevidade a barc portugueza *Tejo*, capitão Silverio Manoel dos Reis: para carga e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos, a tratar com o capitão ou com os consignatarios, Oliveira Irmãos & C.

— Para o Rio-de-Janeiro segue com a possivel brevidade o brigue-escuna nacional *Olinda*, por ter parte de seu carregamento engajada: para o restante, escravos a frete e passageiros, a quem offerece excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cadeia, n. 37, ou com o capitão Manoel, Marciano Ferreira.

— O hiate *Novo-Olinda* seguirá para o Aracaty no dia 20 do corrente, por estar prompto de carga, podendo apenas receber algumas miudezas e barricas de molhados: a tratar com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

— Para o Aracaty pretende seguir viagem, com brevidade, o hiate nacional *Tentador*, mestre José Joaquim Duarte: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz, n. 26, com Luiz José de Sá Araujo, ou com o mestre, no trapiche Novo.

— Para o Ceará sahe, nestes dias, por ter tres partes de seu carregamento a bordo, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza: para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

— Para a Bahia sahe com muita brevidade o novo hiate *Exhalação*; quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife, junto ao arco da Conceição.

— Para o Rio-de-Janeiro segue, com brevidade, assim que findar a sua descarga, por ter parte da carga prompta, o brigue brasileiro *Minerva*, forrado e pregado de cobre: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Manoel Ignacio de Oliveira, na rua da Cadeia, n. 40, ou ao capitão Luiz Martins da Costa, a bordo.

— Para a Bahia sahe, até o dia 23 do corrente, a veleira escuna *Galante-Maria*, forrada e pregada de cobre: para o resto da carga e passageiros: para o que tem excellentes commodos, a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moéda, n. 11, ou com o capitão, José Mendo de Souza.

— Para Lisbôa partirá, no corrente mez de agosto, o bem conhecido brigue portuguez *Tarujo-Primeiro*, de que he capitão Manoel de Oliveira Faneco. Tem grande parte de seu carregamento engajado: para o restante de seu carregamento, assim como para passageiros, a quem offerece asseiados commodos e bom tratamento, trata-se com o dito capitão na praça, ou com o consignatario, Firmino José Felix da Roza, na rua do Trapiche, n. 44.

Avisos diversos.

Frei Placido da Messina, ao retirar-se para Italia, não pôde despedir-se de todas as pessoas que aqui o honravam com sua amizade, pela rapidez de sua partida. Elle, pois, lhes pede desculpa desta falta involuntaria; offerece-lhes seu diminuto prestimo naquelle paiz; e declara lhes que, em quanto alli estiver, fará suas vezes, no hospicio desta cidade, o irmão frei Caetano da Messina, que, ha sete annos, o tem ajudado no mesmo hospicio, na qualidade de subprefeito.

— Manoel Gonçalves Pereira Lima, inventariante do casal de seu fallecido cunhado, José Gonçalves Cascão, e sua mulher D. Maria do Espirito Santo, faz sciente aos credores do mesmo casal, que se acha procedendo a inventario de seus bens no cartorio dos orphãos, na comarca da cidade da Victoria, onde devem justificar suas dividas para serem attendidas

= Os credores do casal do fallecido José Gonçalves Cascão, que ainda não apresentaram suas contas, hajam de o fazer quanto antes a Antonio Gonçalves Pereira, na rua Nova, no terceiro andar, para o preciso exame.

Sociedade Fraternina.

O 1.º secretario faz constar aos Srs. socios que domingo, 20 do corrente, ha sessão para se proceder á eleição dos empregados, na fórma do artigo 5.º dos estatutos.

— Constando ao annunciante que alguem tem dito que a telha e tijolo fino vendidos por elle annunciante para os reparos de quarteis militares teem sido de barro extrahido em lugares de agoa salgada, julga de seu dever contestar semelhante falsidade, appellando para o mesmo material por elle vendido, e que deve de existir nas mesmas obras para onde fôra requisitado e onde póde ser visto. Além de que, ahi estão todos os Srs. de olarias, pessoas todas que pódem ser interrogadas; ellas que digam, em obsequio á verdade, se o annunciante trabalha, ou trabalhou com barro de agoa salgada, como se affirmou. Em conclusão, pede o annunciante a quem quér que não leva a bem que elle venda para obras militares, que, querendo continuar por tal motivo a guerrea lo, guerreie-o, porém, com verdades unicamente; pois que, como se sabe, a mentira sempre apparece com vergonha do mentiroso, como agora mesmo se está vendo.

Antonio de Souza Rangel.

— Manoel de Souza Silva Serodio, residente em Riachão-de-Panellas, tendo negociado nesta praça com varios Srs., a quem suppõe nada mais dever, pelo presente convida a quem se julgar ser seu credor apresente suas contas no prazo de 3 dias, nas Cinco-Pontas, n. 71, que serão pagas: ficando assim desonerado para o futuro.

— Um rapaz brasileiro, tendo bastante pratica de caixeiro de rua e escripta, por isso que acaba de retirar-se de uma casa aonde esteve 8 annos, e que a não ser o pouco selario que obtinha, não se retiraria, offerece-se para o mesmo fim, certificando que, comquanto tenha inteira convicção de sua conducta ser regular, não se evitará de dar por ella fiador: quem o pretender annuncie para ser procurado.

— João Mauricio de Barros Wanderley, Sr. do engenho Gindahy, em Serinhãem, tem tratado comprar a João José Marques Araujo, morador na villa de Rio-Formoso, duas casas de sobrado sitas na mesma villa em terreno foreiro a Sra. D. Francisca, e sendo que alguem se julgue com direito ás mesmas propriedade deve declarar ao mesmo comprador ou a Manoel Gonçalves da Silva nesta praça, is o no prazo de 8 dias, contados do presente annuncio, findos os quaes se passará a escriptura sem attender-se a reclamação alguma, Recife, 17 de agosto de 1848.

Desappareceu

no dia 15 do corrente, do podêr do Sr. Luiz Simões, Francez, um moleque que andava junto com elle vendendo obras de ouro, cujo moleque chama-se João, he crioulo, representa ter 12 a 14 annos, tem uma marca de um talho na sobrancelha, he bastante ladino e pertence ao casal da fallecida D. Rita Roza de Macedo; o testamenteiro Manoel Pereira Lamego pede as pessoas que o apprehenderem levem na rua do Queimado n. 7, que serão gratificadas.

= Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia Camillo Rodrigues da Silva Figueiredo.

— Claudina Maria da Purificação embarca para o Rio-Grande-do-Sul, a sua escrava crioula, de nome Joanna.

MUTILA

FUNDIÇAO' DE FERRO.

Na fabrica de M.c Callum & Companhia, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, na rua do Brum, no Recife, continúa ha[ver] um grande sortimento de taixas para engenhos e [mo]endas de canna, de todos os tamanhos e dos modelos os mais modernos e approvados. Na mesma fabrica continuam-se a construir de encommenda machinas de vapor, rodas d'agoa, rodas dentadas e todos os mais objectos de machinismo, com a perfeição já conhecida, por preço commodo.

M.c Callum & Companhia desejam chamar a attenção dos Srs. proprietarios de engenhos as machinas de vapor construidas na sua fabrica, visto serem ellas de um modelo muito forte e seguro, e todas as peças perfeitamente adaptadas umas as outras, por meio de tornos automaticos, machinas de aplainar ferro, e outros apparelhos modernos: além disto, as machinas de sua construcção teem as vantagens seguintes: possuem uma cisterna de ferro, onde a agoa destinada para a caldeira se deposita por meio de uma bomba movida pela machina, e onde se acha aquentada pelo vapor superfluo, antes de ser por meio da segunda bomba de lá introduzida na caldeira, afim de não esfriar a agoa nella existente, pela indroducção d'agoa fria, [como he de costume em machinas inferiores] e assim produzir grande economia de combustivel.

Além da supradita economia de combustivel na producção de vapor, estas machinas possuem uma modificação nova das valvulas por onde o vapor entra e sahe do cylindro, pela qual a mesma quantidade de vapor produz maior effeito do que nas machinas de construcção antiga, augmentando assim de uma maneira, não pequena, a economia do combustivel necessario para manter a machina em movimento.

As ditas machinas possuem tambem um apparelho, pelo qual a quantidade d'agoa introduzida na caldeira se acha regulada automaticamente com a maior certeza pela machina mesma, evitando desta maneira o grande perigo que existe nas machinas, onde por causa da mesquinha economia dos fabricantes, o fornecimento d'agoa para a caldeira ha de ser regulado *por mão de negros*.

Estes esclarecimentos são respeitosamente offerecidos aos Srs. proprietarios de engenhos, que ainda perseveram em o methodo fraco, dispendioso e insatisfactorio, de moer com animaes, afim de satisfaze-los que, no emprego destas machinas, não existe o menor motivo para receio, nem de explosão, nem de quebra, nem de demasiado consumo de combustivel; e M.c Callum & Companhia não teem pequena satisfação em assegurar-lhes que pela pericia dos seus administradores e officiaes, pela perfeição dos seus instrumentos e apparelhos, e pela abundancia e boa qualidade das suas materias primas, se acham habilitados para construirem machinas de vapor de todos os tamanhos e para todos os fins; assim como toda especie de machinismo, com uma perfeição não inferior as obras das *melhores fabricas* de Inglaterra, e mui superior as geralmente importadas daquelle paiz.

--Joaquim Antonio dos Santos Andrade, testamenteiro do finado José Pereira Teixeira, previne que se ausentou de sua casa, no dia 13 do corrente, pelas 10 horas, o preto crioulo, de nome Mathias, escravo do casal do mesmo fallecido; e como hajam justas suspeitas de se achar este escravo acoitado por alguem, por isso o annunciante declara a qualquer pessoa que o tenha em seu podêr, haja de lh'o mandar entregar; pois que do contrário, desde já protesta proceder contra quem direito tiver da maneira que as leis lhe facultam.

— Em resposta ao annuncio de Mr. Pão de Provença, inserido neste *Diario* n.º 178 e 181, responde o curioso que pogue.

—Francisco da Costa Ferraz retira-se para fóra da provincia.

-- José Maria Gonçalves Ramos faz publico que Bernardino Teixeira de Araujo da Silva Ferraz foi despedido de seu caixeiro no dia 13 do corrente.

MUDANÇA.

D. W. Baynon, cirurgião dentista, dos Estados-Unidos, respeitosamente noticía aos seus amigos e peitavel publico, que tem mudado a sua residencia da casa n. 40 da rua da Cruz do Recife para a de n. 26 da rua da Cadeia de Santo-Antonio, terceiro andar, aonde ultimamente residia o retratista americano Fredericks, e aonde daqui em diante o annunciante terá muito gosto de receber os que precisarem dos seus serviços professionaes.

— Francisco de Freitas Gambôa, querendo pôr-se em dia com a praça, vende uma sua casa, sita na travessa da Bomba, que rende 16,000 rs. mensaes: quem a quizer, dirija-se ao theatro.

-- Antonio Alves Teixeira Bastos, morador na rua das Cruzes n. 41, faz publico que he o unico autorisado pelo Sr. Francisco de Paula Correia de Araujo, para receber os fóros vencidos das casas que lhe são foreiras, neste bairro de Santo-Antonio, ou no de San-José: e roga a todos os Srs. que estão devendo de dirigir-se a dita casa com o ultimo recibo, para pagarem o que deverem, visto muitos Srs. não se saber onde são moradores.

DENTES ARTIFICIAES

J. A. A. Jani, artista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem voltado do norte e se acha residindo na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar, aonde continua a pôr dentes artificiaes, de porcellana, composição esta inteiramente isenta de corrupção: como bem tira as caries dos naturaes, calça de ouro e prata. O annunciante declara a todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, que não exige receber paga alguma, se por acaso não ficarem os ditos dentes artificiaes tão bem postos, que não se possa differençar dos proprios naturaes, sendo os mesmos postos sobre chapa de ouro e sobre tarracha, os quaes ficam tão seguros, que se póde mastigar toda a comida com elles sem causar a menor dôr.

Loteria do Theatro

As rodas desta loteria, andam impreterivelmente no dia 25 do corrente mez, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, e os bilhetes que restam continuam a estar á venda nos lugares já annunciados. Novamente roga o thesoureiro a quellas pessoas que teem apartado bilhetes, que hajam de os ir ou mandar receber.

-- Na rua d'Alegria, n. 11, precisa-se alugar uma escrava que esteja nas circumstancias de bem fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia.

= Desappareceu da rua do Rangel um cavallo castanho retinto, gordo, com a coma e a cauda preta e uma estrella na testa; tem uma mão calçada, e tem ainda uma muda por fazer: quem o achar leve-o a rua de Hortas, n. 15, e se fôr preso no matto, ao Sr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti, no engenho Guerra, do Cabo.

=Precisa-se de um caixeiro, preferindo-se um que tenha pratica de padaria: no principio do Atterro-dos-Afogados, defronte do viveiro do Muniz.

— Precisa-se, para servir de criado em uma casa de familia, de um rapaz nacional ou estrangeiro: na praça da Bôa-Vista, n. 32, 2.º andar.

-- Arrenda-se uma grande casa terrea abarracada, no Manguinho, com oito quartos, estribaria, fogão inglez, sala forrada, bom quintal e poço, pelo preço de oito mil rs. mensaes: na rua de Hortas, n. 140.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda e queira tomar conta de uma casa por balanço, dando fiador á sua conducta: na praça da Boa-Vista, n. 18.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro de boa conducta, para caixeiro de qualquer estabelecimento, excepto venda: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Mondego, n. 51, ou annuncie.

-- As fazendas baratas que se vendiam na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar, foram transferidas para a loja da rua do Passeio-Publico, n. 17, onde se continuam a vender pelos mesmos preços.

-- O Sr. Manoel Peixoto de Freitas queira procurar uma carta, vinda da Bahia, pelo vapor *Imperatriz*, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

-- O sargento-mór Francisco Santiago Ramos, proprietario do engenho Tibiry em Una, devendo por uma lettra ao Sr. João Manoel de Barros Wanderley Lins a quantia de seiscentos e tantos mil rs., este a passou ao Sr. Elias Emiliano Ramos, para receber dita quantia do dito devedor, pagando o importe da lettra ao mesmo Sr. João Manoel de Barros, de quem tem recebido: participou este ao Sr. Elias que entregou a lettra ao dito Sr. major Santiago, ou a sua ordem, porque estava della pago, mas o Sr. Elias a isso se tem negado, não obstantante os avisos repetidos do Sr. José Manoel, porque entregou a mencionada lettra; portanto, o mesmo major Santiago avisa ao publico para que não aceite a referida lettra em transacção alguma, porque está paga e extincta.

-- Gratifica-se a quem der noticias, ou quizer restituir um relogio de ouro, com trancelim e cadeia, perdidos no dia 12 de agosto corrente, no largo do Livramento, junto a loja do Lomba: podendo levar a rua dos Copiares, n. 11, onde se darão os signaes para prova.

-- Offerece-se, para caixeiro de rua, ou armazem, excepto venda, um rapaz portuguez, de 15 annos, o qual sabe ler e escrever soffrivelmente: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Boa-Vista, n. 14.

--- Roga-se as autoridades policiaes, inspectores de quarteirao destes arrabaldes, ou qualquer pessoa do povo, que virem o Portuguez cambista da rua da Cadeia do Recife, Manoel Gomes da Cunha e Silva, que o prendam a ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia e recolham a cadeia desta cidade, pois acha-se criminoso, por ter vendido lettras da thesouraria provincial com firmas falsas, no dia primeiro de julho, já quando o roubo estava verificado.

José da Fonseca e Silva.

-- He prohibido a qualquer pessoa recolher ou fiar a tripolação da barca americana *Harret*, sem ser por ordem dos consignatarios da dita barca; assim como não pagarão conta alguma sem que não seja por elle autorisada.

Henry Foster & C.

-- Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por muito commodo preço, e juntamente para escravos: na rua das Trincheiras, sobrado de um andar n. 16.

-- Na rua Nova, loja de miudezas, n. 58, se dirá quem dá a premio de 500$ a 600$ rs., com hypotheca em casa terrea.

-- Manoel Antonio dos Santos Junior, por haver outro de igual nome, se assignará Manoel Antonio Monteiro dos Santos.

--- Joaquim José Gonçalves Braga retira-se para fóra da provincia.

--- Luiz Antonio de Barros, estabelecido nesta cidade, com casa de negocio de generos e molhados, em retalho, na rua Augusta, tem de se retirar para fóra da provincia, e por isso convida, por meio deste, a todos os seus credores a comparecerem no dia 19 do corrente, em casa da residencia dos Srs. Machado & Pinheiro, na rua da Cadeia do Recife, pelas 4 horas da tarde, aonde se acham todos os seus livros relativos ao seu negocio.

Aviso aos capitães de navios e as familias de Pernambuco.

Pela galera ingleza *Sword-Fish*, recentemente chegada a este porto, vinda de Liverpool, viera uma pequena consignação de latas contendo a essencia de leite em nata, preparado por um dos mais eminentes cirurgiões de S. M. a rainha Victoria: esta apreciavel preparação, he igual ao leite frescamente tirado da vacca, o qual conserva-se por qualquer tempo e em qualquer clima retendo toda a sua pureza.

Testemunhas de referencia vêem-se na sala do commercio e no armazem de Dousley & Companhia, rua do Trapiche, em cujos lugares estão a venda as ditas latas, que contêem sufficiente quantidade para formar garrafes de leite.

--Precisa-se de um pequeno de 12 annos, para caixeiro de uma venda: no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 24.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vieira de Mello Leitão, morador no sitio Jacu' em 1831, a negocio de seu interesse: na rua da Aurora, n. 38, ou annuncie sua morada.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham se escravos: tudo com brevidade.

--Um sacerdote tem aberto em sua casa na rua Augusta, n. 32, uma aula de primeiras lettras e grammatica latina, o qual promette esforçar-se pelo adiantamento daquelles que estiverem sôb sua responsabilidade.

— Os abaixo assignados fazem publico que ninguem contrate negocio algum com Bernardino Correia de Sena com os escravos e mais bens que ficaram por morte do pai, Reinaldo Antonio Alves, pois este, o dito filho, lhes tem hypothecado por escriptura publica, 11 escravos e os mais bens pela quantia de 4:756$350 rs.: consta que o dito Bernardino se ausentára do lugar dos Pilões-de-Santo-Antonio, comarca do Brejo-da-Areia, e não se sabe para onde. Previne-se com o presente annuncio para em tempo algum se queixarem os que com elle contratarem, e protestamos havê-los.

Guimarães & Companhia.

--- Aluga-se uma maci'agoa no primeiro becco da Camboa-do-Carmo, pelo preço de cinco mil rs.; uma loginha na rua das Cruzes, sem sahida para o quintal, por seis mil rs.: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

--Perdeu-se uma colher de sopa, de prata, com o cabo lavrado, e com as lettras iniciaes J. F. C.: suppõe-se ter sido lançada á rua em alguma agoa: a pessoa que a tiver achado, e mesmo comprado, querendo restitui-la, annuncie ou dirija-se ao largo do Carmo, n. 5, que se gratificará com o valor da colher.

-- Offerece-se uma mulher de boa conducta, para o serviço de portas a dentro de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia: na rua de Agoas-Verdes, n. 35.

-- O Sr. que se propõe a ensinar a ler, escrever e contar, por casas particulares, queira ter a bondade de dirigir-se a rua de S.-Rita, n. 85.

-- Na rua do Rangel, n. 43, fazem-se espanadores do melhor gosto possivel, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

C. Starr & C., engenheiros, com fundição de ferro e bronze, e ferraria, tudo em ponto grande, movido por duas machinas de vapor, montadas nas casas novas na rua da Aurora em Santo-Amaro, avisam aos seus freguezes, e ao publico em geral, que teem acabado de apromtar para vender varias machinas de vapor de baixa e de alta pressão, e de diversos tamanhos: estas machinas são providas de bombas para supprir a caldeira com agoa já quente, e com valvulas com os seus arranjos muito simples para regular a quantidade da mesma agoa; mas os annunciantes, longe de inculcarem estas invenções como suas, advertem que a primeira foi adoptada pelo celebre Savary em 1698, e a segunda inventada por Brindley ja mais que cem annos passados, e ambas introduzidas nesta provincia em 1835 pelos annunciantes na machina de vapor do engenho Caraúna (o primeiro fabricado neste imperio) o qual ainda está em effectiva operação, e desde então se ha extrahido perto de uma duzia das mesmas machinas, feitas nesta fabrica, contendo os mesmos apparelhos, e com summo aproveitamento dos compradores; portanto impingir isto agora como cousa nova, era impostura. Os annunciantes teem sim a satisfação de informar ao respeitavel publico, que hão conseguido um melhoramento de não pequena importancia, e verdadeiramente novo neste paiz, que he por meio de uma modificação da caldeira e um simples arranjo de canos e registos, aproveitar o fogo superfluo do assentamento para fazer mover a machina de vapor sem mais gasto de combustivel depois do engenho ter ganho sua marcha: esta muito util lembrança tem sido experimentada com bons resultados em os engenhos Trapiche e Jardim. Esta fabrica está sempre sortida de

Moendas de tambores abertos para buchas de madeira, grandes e pequenas, com seus pertences.

Ditas com aguilhões acunhados, chamadas meias moendas, de todos os tamanhos e com rodetes de ferro ou sem elles, para agoa ou animais.

Ditas inteiras, todas de ferro, endependente, com amarras diagonaes de gancho, invenção dos annunciantes, e muito approvadas pela sua fortidão e facilidade d'armar e desarmar.

Alambiques de ferro, cousa nova e muito approvada.

Moinhos e prensas de mandioca e fornos de farinha.

Carros de mão e arados de ferro.

Grande sortimento de bronzes, aguilhões, chumaceiras, parafusos e mais pertences de engenho.

Rodas e rodetes de varios tamanhos.

Boccas e crivos de fornalha.

Buchas para carroças, serra d'aço para serrarias.

Bolinetes, bronzes e roldanas para navios.

Os annunciantes, pelos longos annos de pratica neste paiz, pela grande capacidade e commodos de seu novo estabelecimento, e pelo crescido numero e muita experiencia e pericia dos seus operarios e empregados, offerecem aos freguezes vantagens não possuidas por nenhuma outra fabrica neste imperio, e estão, portanto, verdadeiramente habilitados a comprehender e executar com a maior promptidão e perfeição qualquer obra de engenharia ou machinismo.

Compras.

-- Compra-se um moleque de 12 a 14 annos, de bonita figura, e que tenha boa conducta: no Hotel-Commercio.

-- Compra-se um mulatinho de 12 a 16 annos, de bonita figura, e sirva para pagem: na rua da Madre-de-Deos, loja n. 34.

-- Compra-se ouro e prata, mesmo em obras quebradas: na rua do Queimado, n. 14.

-- Compram-se duas negrinhas bonitas, e que tenham boa conducta, uma de 11 a 12 annos, e a outra até 14: na rua da Cadeia, n. 40.

-- Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, pretos e pardos, de 10 a 40 annos: na rua das Trincheiras, sobrado de um andar n. 16.

--- Compra-se um relogio de algibeira, que seja bom regulador, de prata e patente inglez, em segunda mão, para um nautico: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

Vendas.

—Vende-se arroz com casca, alqueire de medida velha, por commodo preço: na rua da Praia, n. 37.

Casimiras elasticas.

Vendem-se superiores cortes de meia casimiras elasticas de pura lãa, pelo barato preço de 2$000 e 3$000 rs. o corte de calça: na nova loja da estrella da rua do Collegio, n. 1.

Novo pão de Provença.

Na padaria das Cinco-Pontas, n. 40, continua-se a vender o afamado mão da Provença, e de outras qualidades, assim como todas as mais massas finas e bolachinha regalia.

—Vende-se uma escrava de 18 annos, de bonita figura, que cozinha, engomma, coze, e não tem [vici]o algum: no pateo de San-Pedro, n. 7.

---Firmino J. F da Roza vende excellente v[inho] ve-lho da Figueira, quér em barris, quér em pipas; cera lavrada de Lisbôa, de diversos tamanhos, e lindos vasos para jardim.

—Vendem-se no armazem que foi do fallecido Braguez, ao pé do arco da Conceição, cebolas sãas e soltas, proprias para gasto de casas particulares, a 500 rs. o cento.

— Vendem-se galões de ouro verdadeiro, de todas as larguras, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, n. 24.

-- Vende-se um bonito moleque de 18 annos, porém cégo, e que he proprio para officina de ferreiro ou caldeireiro, para tocar foles: da-se por muito commodo preço; um preto velho, proprio para trabalhar em sitio: na rua Imperial, n. 63.

-- Vende-se um cavallo castanho-escuro, muito grande, novo e de bons andares: na rua do Queimado, n. 17.

--- Vende-se uma porção de chá de matte, vindo do Rio-Grande-do-Sul: na rua Velha, n. 54.

-- Continua-se a vender o remedio prodigioso para os embriagados: na rua Velha, n. 54.

--- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e forte, a 2$800 rs., e a 140 rs. a vara; chitas de ramagem para coberta, a 160 rs. o covado; ditas côr de rosa, a 160 rs., e outras fazendas o mais barato possivel: na rua do Passeio-Publico, loja n. 17.

= Vende-se uma cadeirinha em bom uso; 1 relogio de ouro horizontal; uma corrente de ouro de lei, com 34 1/2 oitavas: tudo vende-se por precisão: na rua Nova n. 21, primeiro andar.

XAROPE DO BOSQUE.

Para a cura da phthysica em todos os seus differentes graos, quer motivada por algumas das seguintes molestias:

Constipacões;	Coqueluche,
Tosse,	Dor de costas e peito,
Asthma,	Bronchites,
Pleuriz,	Dôr na garganta,

escarros de sangue e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Este excellente remedio que tem gozado de tão boa reputação nos Estados-Unidos d'America do Norte pelos seus bons effeitos na cura de varias molestias acima mencionadas, induzio os proprietarios delle a manda-lo para o Brasil, onde a esperança de suas virtudes não foram sem fundamentos, como a experiencia tem mostrado, desde a sua introducção; pois os admiraveis effeitos que tem produzido aqui, são iguaes aos melhores que alli teem feito, e que sao bem attestados pelos varios testemunhos e certificados das pessoas que teem sido curadas por este medicamento sem igual, particularmente ao sul deste imperio, onde foi primeiramente introduzido, e já nesta mesma provincia receitados pelos medicos e sempre com bom successo. O receituario que ensina a maneira de usar, acha-se gratis no deposito.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos agentes geraes no Rio-de-Janeiro, os Srs. R. C. Yates & C., asseguram ao publico ter sempre o mais novo possivel, vindo daquelle deposito. Custa 5$000 rs. cada garrafa, e em duzia mais em em conta, tanto no deposito como na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 9.

GROZELHA.

Vende-se xarope do verdadeiro summo de grozelha, vindo de França, a 1$ rs. a garrafa; igualmente se vendem garrafas de summo de grozelha, a 2$ rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

CHOCOLATE.

Na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, ha sempre porção grande prompta do melhor chocolate de saude, canella, baunilha e do ferruginoso, este muito conhecido pelas suas boas qualidades tonicas e principalmente para as pessoas que soffrem de frialdade e do estomago.

— Vende-se um escravo sem defeito algum, de 28 a 30 annos: na rua do Queimado, n. 28, segundo andar.

-- Vende-se, sendo para dentro da provincia, um escravo de nação, com officio de canoeiro, pois vende-se com precisão: na rua de S.-Rita, n. 44.

-- Vende-se arroz de casca; meias de algodão, feitas no Porto; cera do Rio: tudo por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 37.

-- Vende-se uma linda escrava de 14 annos, propria para ser applicada a costura, ou troca-se por um escravo, moço, com officio de sapateiro, sobre o que se fará negocio a vista de seus valores: na rua Formosa, quinta casa, indo pela rua da Aurora.

— Vende-se uma preta de 18 annos, de muito bonita figura, que engomma muito bem, cozinha, cose, lava de sabão e varrella, e não tem vicios nem achaques: o motivo por que se vende he querer ir para fora da provincia: na rua da Concordia, passando a ponte-zinha, a direita, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

-- Vende-se, para liquidação, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18, um moleque de idade de 13 a 14 annos, com principios de marceneiro; 6 bancos de trabalhar; um cannapé e uma cama, tudo em segunda mão, e os seguintes trastes novos: cadeiras; sophas; marquezas; jogos de bancas, mesas de meio de sala; toucadores; tudo de oleo e tambem de jacarandá, por por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

--Vende-se uma linda preta de 20 annos, optima engommadeira, com uma cria de 2 annos, muito linda; uma dita de 15 annos, que cose muito bem; uma mulatinha de 16 annos; um molecote de nação, de 20 annos, bom cozinheiro e copeiro; um moleque de 14 annos; 2 pretas para todo o serviço; um pardo escuro com officio de alfaiate, e que he bom copeiro; um dito de cor clara, de muito boa conducta, e que he muito bom pagem, e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisboa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moeda, armazem n. 17.

— Vendem-se 2 lindos molecotes de 20 annos, de muito boa conducta, e que são perfeitos sapateiros de toda obra; um moleque de 15 annos, que cozinha o diario de uma casa, e he muito fiel e humilde: atras do Corpo-Santo, loja de sapateiro.

-- Vende-se, por preço muito commodo, uma obra de Vanguerve, pratica judicial: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Vende-se uma canoa aberta, com muito pouco uso, de carga de 600 a 700 tijolos, e que he muito propria para conduzir familia: na rua da Cruz, n. 32.

-- Vende-se uma escrava de 18 annos, com uma cria de 3 mezes: a escrava he perfeita cozinheira e engommadeira: na rua Nova, n. 16.

A 4$000 rs. CADA UM.

Na loja de Guimarães & Companhia, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chapeos de sol, de seda verde e azul com armação de ferro, muito bons, pelo barato preço de 4$ rs.

— Vende-se um habito de terceiro franciscano, ainda em bom uso: em Olinda, rua de S.-Bento, casa n. 18.

— Vende-se uma canoa de carreira, em meio uso, a qual pega oito pessoas bem avontade: acha-se encalhada no porto do Recife para quem quizer ver: a tratar na rua Direita, n. 36, terceiro andar.

--Vende-se uma preta crioula de 30 annos, sem vicios nem achaques, que lava de varrella, cose chão, cozinha soffrivelmente: o motivo por que se vende se dirá ao compeador: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 39.

---Vendem-se pennas de ema, tanto brancas como pretas: na rua da Conceição da Boa-Vista, venda n. 24.

— Vendem-se quatro casas terreas que rendem 7$ rs. mensaes cada uma, feitas a moderna e bem construidas, sitas no primeiro becco da rua Imperial: a tratar na rua Imperial, n. 63, com o seu proprietario.

-- Vende-se um tanque que leva 600 canadas de azeite de carrapato; 2 pares de mangas de vidro, do ultimo gosto; 2 livros grandes riscados, para o diario e correntes; um sellim com seus arreios, e com pouco uso; um torrador de café, novo; 4 casaes de rolas, sendo dous brancos; uma carteira de uma só face, pequena; 2 jarros de flores de porcellana do ultimo gosto: tudo se vende barato, por seu dono retirar-se: na rua da Trempe, venda n. 1, se dirá quem vende. Tambem se vende a mesma venda.

-- No Aterro da-Boa-Vista, loja n. 78, vende-se marroquim amarello a 1,760 rs. a pelle.

— Vende-se uma negra boa cozinheira e engommadeira, e que cose chão e faz todo o mais serviço: na rua do Queimado, n. 39.

LADO

— *Legislação brasileira*, annos de 1846 e 1847, e outros que se vendem avulsos.

Diccionarios dos verbos irregulares da lingoa franceza, por 1$600 rs.

Tratado de escripturação mercantil, dedicado a associação commercial do Porto, obra nova escripta com methodo e clareza, por 4$000 rs.

Collecções de charadas novas e muito engenhosas, 1848, por 640 rs.

O confidente dos amantes, ou nova collecção de muitos e differentes modelos de cartas, por 640 rs.

Breve tratado do bordado a matiz e petit point, ornado de um mappa das côres com os nomes mais conhecidos para geral e melhor intelligencia, acompanhado do curioso symbolo e significação das côres: offerecido ao bello sexo por M. V. de Pastos Teixeira, por 2$560 rs.

Tratado dos dentes, contendo observações importantes sobre a conservação e limpeza dos mesmos, sobre a sua extracção e utilidade de os chumbar, e do modo de collocar dentes artificiaes, por Dumareille, cirurgião dentista, por 640 rs.

Traducções livres e ao pé da lettra, de Horacio, Tito Livio, Phedro, Selecta, etc.

Archivo popular completo e encadernado, 7 v.

Taboas dos logarithmos do senos e tangentes, etc., assim como taboas de reducção.

Vende-se na livraria da esquina do Collegio.

SALSA-PARRILHA DE SANDS.

Este excellente remedio cura todas as enfermidades, as quaes são originadas pela impureza do sangue, ou do systema; a saber:

Escrofulas, rheumatismo, erupções cutaneas, brebulhas na cara, hemorrhoides, doenças chronicas, brebulhas, bertoeija, tinha, inchações, dores nos ossos e juntas, ulçaras, doenças venereas, ciatica, enfermidades que atacam pelo grande uso do mercurio, hidropisia, expostos a uma vida extravagante. Assim como, chronicas desordens da constituição serão curadas por esta tão util e approvada medicina.

Rio-de-Janeiro, 14 de dezembro de 1847.

Sr. Frederic H. Southworth.

Tendo eu lido no *Jornal do Commercio* e no *Diario do Rio de Janeiro* por diversas vezes annuncios da salsa-parrilha de A. B. e D. Sands, que se vende na rua do Rozario, n. 79, por Frederico H. Southworth, a este me dirigi e lhe comprei uma caixa com 12 vidros do dito extracto, e achando-me com um grande tumor no sovaco do braço direito e parte do peito, soffrendo immensas dôres por todo o corpo, me deliberei a tomar o extracto da dita salsa; e tendo tomado dous vidros e usando delle, logo ao segundo vidro conheci immensas melhores, e continuando, fiquei perfeitamente bom; e tendo alguns amigos meus feito uso do dito extracto para rheumatismo, tem no uso delle por fim de terem tomado 8 a 10 vidros ficado bons, do que tem resultado mandarem-me de differentes partes encommendas da dita salsa para fóra desta côrte a diversos que teem feito uso della e se teem restabelecido perfeitamente; e mandando-me agradecer, assim considero ser um acto de humanidade e obrigação minha fazer publico tão efficaz e salutar remedio. — *Joaquim Ferreira de Souza Flores.*

Reconheço verdadeiro o signal supra. — Rio, 15 de dezembro de 1847. — Em testemunho de verdade. *Joaquim José de Castro.*

Vende-se unicamente em Pernambuco na botica de Vicente José de Brito, na rua da Cadeia do Recife.

MEDICINA UNIVERSAL.
Pilulas vegetaes de James Morison.

A medicina vegetal universal he o resultado de 20 annos de investigações do celebre James Morison. Por meio destas pilulas consegio seu autor innumeras e admiraveis curas, desde as affecções que atacam as crianças de peito até as molestias chronicas do ancião.

A Europa saudou este remedio como remedio universal para todas as doenças, e até hoje ainda não foi desmentido tal titulo.

Esta medicina vem acompanhada de uma receita que ensina e facillita a sua applicação. Consiste em tres preparações, a saber: duas qualidades de pilulas distinctas por numeros, e um pó: cada qual goza de modos e acções diversas.

As pilulas n. 1 são aperitivas; purgam sem abalo os humores biliosos e viscosos, e os expulsam com efficacia.

As do n. 2 expulsam com esses humores, igualmente com grande fôrça, os humores serosos, acres e putridos, de que o sangue se acha a miudo infectado; percorrem todas as partes do corpo, e só cessam de obrar quando teem expulsado todas as impurezas.

A terceira preparação consiste em uma limonada vegetal sedativa: he aperativa, temperante e adoçante: torna-se em commum com as pilulas e facilita-lhes os melhores effeitos.

A posição social do Sr. Morison, a sua fortuna independente, repellem toda a ideia do charlatanismo; e as admiraveis curas, operadas com o seu systema no collegio de saúde de Londres, são mais que garantes da efficacia do seu remedio.

Recommenda-se esta medicina, que não pede nem resguardo de tempo, nem de posição da parte do doente, a todos os que, atacados de molestias julgadas incuraveis, se quizerem desenganar da sua virtude.

Oxalá que a humanidade feche os ouvidos aos interessados em desacreditar estes remedios tão simples, tão commodos e tão verdadeiros.

Vende-se somente em casa do unico e verdadeiro agente J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Chocolate amargo de musgo islandico, ou thesouro do peito, preparado por Mr. J. G. C.

As affecções do peito offerecem todas um symptoma geral e constante. A tosse, essa doença tão commum quando descuidada, tão graves são suas consequencias quanto parece ligeira em seu principio, tão matadôra por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana, não tinha para combate-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Tadas as pastilhas e xaropes que teem apparecido eté hoje, teem sido impotentes.

Não tem acontecido isto com o chocolate de musgo preparado por J. G. C. O principio que fórma a sua base principal offerece propriedades incontestaveis, e reconhecidas depois de muito tempo, e ninguem ignora os felizes resultados da sua applicação em todas as phlegmasias agudas, ou chronicas, do pulmão, affecção do peito, phtisica, defluxo, tosses, etc., para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer, conservar as gengivas e o bom alito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças.

Toma-se puro mascando-o, e póde-se tomar tambem combinado em agoa como outro qualquer chocolate, e com leite, tomando-se uma das doses marcadas em uma chavena dos ditos liquidos, ou mais de uma, conforme a gravidade da doença.

Vende-se unicamente na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

A 1$000 rs. CADA UM CHALE.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem chales de tarlatana, grandes e de padrões escuros, pelo barato preço de mil rs. cada um.

— Continúa-se a vender, na rua da Cadeia do Recife, n. 37, cera em velas, fabricadas em Lisbôa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador, em caixas pequenas, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vendem-se fazendas, por menos de seu valor, na loja dos Quatro-Cantos da rua do Queimado, n. 20,

bem como: luvas pretas de seda, para senhora, a 320 rs. o par; bico de filó de seda preta, largo, guarnecido de côr de ouro, proprio para armador, a 40 rs. a vara; meias pretas de algodão, curtas, com defeito, a 40 rs. o par; sarja larga de lãa de côres, a 800 rs. o covado; cortes de casimira elastica, fazenda superior, a 6$ rs.; chales de cambraia bordada, a 640 rs.; riscados americanos, a 160 rs. o covado; brim branco de listras, a 300 rs. o covado; castores para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs.; ditas mofadas, a 2$ rs; chitas brancas de flores, a 120 rs. o covado; meias para meninos, a 160 rs.; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, a 240 e 560 rs.; lenços de seda preta para gravata, a 1$ rs.; ditos de côres em setim, a 1$600 rs.; suspensorios de fita, a 120 rs. o par; peças de madapolão fino, a 3$500 rs.; guardanapos para chá, a 800 rs. a duzia; ditos para mesa, a 2$ rs.

Cal virgem.

Vende-se barris com cal virgem, vinda de Lisbôa, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

A 3$800 rs. a peça
Na lója de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados, a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

A 1$000 rs., ancoretas com azeitonas superiores: vendem-se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

— Vende-se panno de algodão da terra, a 200 e 220 rs. a vara: na rua do Queimado, quatro cantos, loja da casa amarella, n. 29.

-- Vende-se uma casa terrea na rua Augusta, propria para um sobrado, por já estar toda travejada, e com muitos materiaes e peças de obras promptas, com 32 palmos de largura e fundo sufficiente: tambem se vende com prazo agradando ao comprador, e havendo quem tenha algum direito a ella por hypotheca, ou outro qualquer titulo, queira declarar no prazo de 30 dias: a tratar com Luiz José Marques, na rua do Rangel.

--- Na rua do Rangel, n. 8, venda de Luiz José Marques, vende-se, a dinheiro a vista, para liquidação do estabelecimento, vinho de Lisbôa, superior, a 1$500 rs. a canada, e a garrafa a 200 rs.; dito muito velho, a 1$600 rs. a canada, e a garrafa a 220 rs; dito branco, a 1$920 rs, e a garrafa a 260 rs.; vinagre puro, a 1$000 rs., e a garrafa a 140 rs.; azeite de Lisbôa, a 4$ rs., e garrafa a 560 rs; a verdadeira farinha de araruta, a 200 rs.; ancoretas de azeitonas, a 1$ rs., e as garrafas, a 200 rs.; chicaras brancas com aza, a 1$200 rs. a duzia; ditas pintadas, a 1$500 rs.; e outros muitos generos de venda por preço commodo, que a vista do comprador se vendem por todo dinheiro, fazendo conta: bem como uma porção de cal preta, a retalho.

-- Vende-se farinha galego, a 20$500 rs. a barrica: na rua larga do Rozario, n. 48.

— Vendem-se 300 barricas vasias, quasi todas americanas, muito novas e promptas a receber assucar: na S.-Cruz, padaria de uma só porta.

Balainhos para costura.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se estes balaios por 560, 1,000 e 1,280 rs: são tão lindos, que quem os vir não deixará de os comprar.

— Vendem-se caixas para guardar joias, pelo diminuto preço de 900 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

-- Na rua da Florentina, n. 16, defronte da cocheira, vende-se um escravo, bom trabalhador de enxada e machado, proprio para sitio ou engenho, e que he ganhador de rua nesta praça, que dá 560 rs. diarios, e tem optima conducta: vende-se para um pagamento.

— Vendem-se excellentes agulhas finas francezas; tambem em carteiras com todo o sortimento, para coser e bordar; bem como todas as qualidades de fitas, luvas e flores, e outros muitos objectos, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 24.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

— Vende-se, por preço commodo, muito superior sal do Assu': a tratar na rua da Moéda, n. 11, com Silva & Grillo.

-- Vendem-se, na loja de Pommateau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 16, as obras seguintes: 4 v., Histoire de Napoleon, por Norvins; 10 v., œuvres de Demosthène; 12 v., Ephemérides; 15 v., Esprit de L'Encyclopédie; 10 v., Vies des hommes illustres, par Plutarque; 7 v., Voyage du jeune Anacharsis; 4 v., Histoire de l'empire Ottoman; 1 v., Carnot; 2 v. Mémoires d'Antommarchi; 2 v. Kotzebue; 1 v., Dumouriez; 1 v., Les cinq codes; 1 v., méthode de flute, par Berbiguier; quaesquer dessas obras se venderão pelo menor preço possivel.

-- Vende-se uma linda preta para mucama, por ser recolhida e de linda figura, que sabe bem coser, bordar e marcar: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

— Vende-se um molecote de 18 annos, de nação Angola, de muito boa conducta, o que se afiança ao comprador: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

---Vende-se um pardo bastante moço e robusto, sem vicios, que he pescador e acostumado ao serviço de campo: na rua Nova, n. 67.

— Vendem-se queijos londrinos de superior qualidade: na rua do Trapiche-Novo, n. 22, casa de Hebrard & Companhia.

Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vendem-se diversos escravos de uma pessoa que se retira, sendo alguns com excellentes habilidades e outros para engenho; uma formosa mucama mulatinha de 16 annos com habilidade e de excellente conducta; um casal de escravos por precisão, por 450$000 rs., ambos bons para sitio; uma boa escrava de nação, prenha de 6 mezes, engommadeira e cozinheira de profissão.

—Vende-se um escravo mestre tanoeiro, de nome Pocidonio, bem conhecido em Serinhãem e Rio-Formoso, ultimo preço 700$000 rs.: especialmente se offerece aos Srs. José Columbino de Araujo Lima e João Bento de Goveia, cujos Srs por vezes teem falado ao mesmo Sr. do escravo para o comprar. O dito escravo tem 21 annos de idade, de bonita figura, fiel, humilde, não he fujão, não bebe, he sadio, muito desembaraçado no serviço e he de habilidade: na rua do Sol, n. 13.

Riscados monstros.

Vendem-se superiores riscados monstros, já bem conhecidos tanto pela qualidade como pela largura em demasia, pelo barato preço de 280 rs. o covado. Estes riscados são chegados ultimamente: as côres são fixas, e os padrões muito modernos e de bom gosto: na nova loja da Estrella da rua do Collegio, n. 1.

-- Vendem-se 11 escravos, sendo 6 bonitos moleques de nação, de 14 a 20 annos; 1 negra perfeita engommadeira, costureira e cozinheira; 1 negrinha de 13 annos, recolhida, muito linda, que coze muito bem e faz todo o arranjo de casa; 1 dita perfeita lavadeira de sabão e varrella, que vende na rua; 2 ditas para todo o serviço: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

—Vendem-se 5 pretas moças e com habilidades, que engommam e cozinham; duas pardas moças com habilidades; tres pretos peças; um moleque de 16 annos e um pardo alfaiate, de 24 annos: na rua Bella, n. 26, se dirá quem vende.

Novo pão de Provença.

O proprietario da padaria do pateo da Santa-Cruz, n. 6, e do deposito da rua estreita do Rozario, continúa a fabricar e vender o afamado pão de Provença, pela grande extracção que teve nos nos dias 12 e 13, e mesmo pela boa qualidade do pão, por ser feito com todo asseio. O mesmo proprietario aproveita a occasião para agradecer ao respeitavel publico a honrada concurrencia que lhe tem prestado no principio do fabricamento do mesmo pão. No mesmo estabelecimento se acha a venda bolachinha de regalia, pelo preço de 300 rs. a libra; e tambem tem de outras qualidades, mais barato; tudo feito com o maior asseio possivel.

Os antigos riscados monstro.

Na loja de Guimarães & C., rua do Crespo, vendem-se os bem conhecidos riscados monstros de padrões muito modernos, e que teem quasi uma vara de largo, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado.

-- Vende-se uma preta, de 16 annos, que engomma bem, cozinha e he de boa conducta, o que se affiança ao comprador; um dita de 18, que tambem engomma liso, e coze soffrivel; uma parda de 28, que cozinha muito bem o diario de uma casa; uma dita de 35, que vende na rua: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

-- Vendem-se saccas com milho, a 3$200; jogos de bancas de amarello; lavatorios e toucadores: tudo novo e bem feito, e por barato preço: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, armazem n. 21.

Fazenda de algodão para thoalhas.

Na loja de Guimarães & C., rua do Crespo, n. 5, vende-se a excellente fazenda para toalhas de algodão, trançado branco, com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

--- Na padaria de uma só porta, na praça da S.-Cruz, e no deposito da mesma, na travessa da Madre-de-Deos n. 13, vende-se café moido o melhor possivel neste genero, tanto a retalho como pelo grosso, sendo a 240 rs. a libra, e a 6$400 rs. a arroba: não contém mistura alguma, e a vista faz fé do que se assevera.

ATTENÇÃO.

Na rua Direita, n. 53, venda de Antonio Francisco Martins de Miranda, vende-se manteiga ingleza, muito superior, a 1$200, dita de porco, a 360; vinho do Porto, muito superior, a 320 a garrafa; azeite doce, a 400 e 480; dito de coco, a 280; dito de carrapato, a 1$600 a canada, e a 160 a garrafa; assucar branco, a 1$920 a arroba; e todos os mais generos de venda, tudo muito superior e em conta: assim como uma porção de traves de boa qualidade, de 35, 40 e 45 palmos.

— Vende-se um moleque de mui linda figura, e proprio de todo o serviço de casa e rua: na rua do Crespo, loja n. 2 A se dirá quem vende.

Com toque de avaria

peças de madapolão largo e optimo, com um pequeno toque de avaria de agoa doce, a 2$800 rs., sendo a avaria so em uma ou duas dobras; um grande sortimento de fazendas finas e grossas, que se vendem por atacado e a retalho: no novo armazem de fazendas de Ricardo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27.

— Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, n. 20.

He impossivel

haver melhores casimiras como presentemente chegaram a loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, cujos gostos modernos de França, são mais apreciaveis para os amigos do bom gosto; he impossiuel, digo, haver melhores, e para isto convida-se a todos os Srs. para se acapacitarem da verdade: pelo baratissimo preço de mil rs. o covado.

-- Vendem-se, por preço muito commodo para fexar contas, charutos da Bahia, regalia, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se uma preta muito boa lavadeira, e que he possante: na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes.

-- Vende-se cera de carnauba em porção e a retalho, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 43.

FARELO
a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n. 17.

-- Vendem-se jogos de bancas de amarello; lavatorios de dito: tudo novo e bem feito: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

---Vendem-se 2 flandres para vender azeite na rua; 2 pipas arqueadas de ferro, para ago'ardente; uma venda com poucos fundos, a dinheiro, ou com desobriga a praça, sita na travessa do Dique, n. 24: a tratar na mesma venda.

— Vende-se a taberna n. 86, na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, com quintal e commodos para familia, com grande armação com todos os pertences, por barato preço, e com os fundos a vontade do comprador; ha tambem outra grande vantagem mui conveniente, que se dirá ao comprador: vende-se porque o seu dono occupa-se em outro negocio, e a pessoa que a administra não póde continuar: a tratar na rua do Queimado, loja n. 31, ou na mesma taberna.

--- Vendem-se umas balanças de páo, guarnecidas de latão, com correntes do mesmo, e braço do autor Romão, com um terno de pesos de 8 libras até meia quarta, tudo proprio para balcão de qualquer estabelecimento: na rua Cadeia do Recife, n. 8.

---Vende-se um alambique novo de cobre com todos os seus pertences; um relogio sabonete de ouro com corrente suissa: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, armazem, n. 21.

= Vendem-se 5 lindos moleques de 16 a 18 annos; 5 pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço; 3 ditos de 16 a 25 annos, sendo um delles bom carreiro; 3 pardas, duas de 7 a 14 annos, com principios de habilidades, e uma com todas as habilidades, de 17 annos; 3 pretas de 20 a 25 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

— Vendem-se pastas perfumadas para guardar luvas de senhora; agulhas francezas em caixinhas; agulheiros de vidro; tinteiros em caixas de jaspe; tinta azul e encarnada; canivetes finos, de uma, duas e tres folhas, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

= Vendem-se uns pertences de armazem de seccos, para qualquer pessoa que queira botar algum principio deste negocio, por preço commodo: a tratar na praça da S.-Cruz, n. 6, ao pé da botica.

-- Vende-se sal do reino, a 800 rs. o alqueire: na rua da Praia, armazem n. 45.

Agoa de tingir cabello.

Continúa-se a vender a agoa de tingir cabelos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. o methodo de applicar dita agoa acompanha aos vidros.

-- Vendem se barris com cal virgem de Lisbôa, de 4 arrobas, a mais nova que ha no mercado, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua de Apollo, armazem n. 18.

-- Vende-se uma rica cadeira, vinda da Bahia, nova e sem uso: na rua da Cadeia, n. 40.

--- Vende-se uma porção de barris de mel, tambem se vende um só barril, ou a vontade do comprador: na rua Imperial, n. —

-- Vende-se um alambique de cobre com serpentina do mesmo metal, por preço commodo, e em mui bom estado: na povoação do Peres, a entender-se com José Camello Benicio, professor de primeira lettras.

-- Vende-se uma venda bem afreguezada para a terra, e que vende diariamente 20$ rs. para cima, e tambem vende para o matto, a dinheiro, ou conforme se convencionar: quem a pretender annuncie.

Sem lustro.

Vende-se sapatos de couro de lustro, para meninas, a 440 rs. o par: na praça da Independencia, n. 33.

Para casa.

Vendem-se sapatos francezes de brim pardo, para senhora, com a vista verão o quanto são bem feitos, a 640 rs. o par: na praça da Independencia, n. 33.

— Vende-se uma mulatinha de 14 annos, que cose e engomma com perfeição: uma preta de 18 annos, com as mesmas habilidades; um mulatinho de 12 annos, proprio para pagem; um pardo e um preto de 20 a 25 annos; um molecote bom sapateiro; um preto ganhador, que tem disto bastante pratica: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4.

— Vende-se *A Voz do Brasil* n. 50 na loja de Silvestre Antunes, no largo do Collegio, e na typographia da rua da Praia n. 45. De hoje por diante continuará a sahir as terças e sextas-feiras de cada semana, ainda que não seja annunciada.

---Vende-se o tratado de Geographia por Urculú, 3 v., por 8$ rs.: na rua da Madre-de-Deos, n. 18.

— Vende-se superior chá brasileiro, na loja de Guerra Silva & C., chegado agora do Rio-de-Janeiro: na rua Nova, n. 11.

Escravos Fugidos

-- Fugio, do engenho Bais, da freguezia da Escada, no dia 2 do corrente, o preto crioulo, de nome Lourenço, natural do Aracaty, altura regular, de 30 sunos pouco mais ou menos. Este preto foi comprado pelo Sr. Diogo José da Costa, morador na rua Nova desta cidade, a João Joaquim Pagil, do Aracaty, e vendido alli a este senhor por Luiz Carlos de Freitas; desconfia-se ter seguido para o lugar de Campreste, por ter alli pai e mãi. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta praça a Rodrigo da Costa Carvalho, morador na rua de Apollo, que serão gratificados.

-- Fugio, na noite de 11 para 12 do corrente, um moleque, de nome Luiz, de 15 annos, natural do Aracaty; he baixo, de cara larga, nariz chato, falla descansada, e bastante desentoada: quem o pegar leve-o a S.-Amaro, sitio de Manoel Cardozo da Fonseca, ou na praça, ao mesmo, a qualquer hora.

-- Fugio, no dia 21 de dezembro do anno proximo passado, o pardo Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados; tem falta de um dente na frente, algumas marcas de bexigas e um pequeno talho no rosto; o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico: quem o pegar leve-o a rua Nova, a José Luiz Pereira.

-- Fugiram, no dia 10 do corrente, do engenho Limoeirinho, 2 escravos, sendo um pardo, de nome Francisco, de 25 a 30 annos, baixo, corpolento, cabello corrido, acaboclado, pés alguma cousa apalhetados; levou camisa de algodão azul e calças do mesmo; o outro de nome Antão, de altura regular, cabra; tem o embigo grande, e um olho de menos; já tem estado fugido por duas vezes para as partes de Una; representa 30 a 35 annos. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta cidade, a rua do Queimado, loja n. 6, que, além de se pagarem as despezas que se fizerem, se gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia 13 de agosto, pelas 9 horas da noite, da Varzea, a escrava Justina, parda, de estatura regular; não he feia; representa ter 25 annos. Esta escrava pertence ao doutor Ibiapina. Quem a pegar leve-a ao pateo do Carmo, n. 9, a Joaquim Esperidião da Silva Guimarães, ou a seu irmão, Manoel José de Castro Guimarães, que será recompensado.

-- Mandou o senhor do engenho Jaguaribe, no domingo, 13 do corrente agosto, ao Recife, levar um cavallo, o seu escravo cabra, de nome José, de 20 annos pouco mais ou menos, sem barba, de bonita figura, pés grandes, falla muito mansa; foi escravo nesta praça do Sr. João Paula Maciel, e que tem a mãi em Olinda, em casa do Sr. Vicente Ferreira Marinho: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, a Francisco X. M. Bastos, na rua do Encantamento, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848

MUTILA

Anno XXIV. Sexta-feira 18 de Agosto de 1848. N. 182.

O *DIARIO* publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE AGOSTO.

Crescente, a 7, a 37 min. da manh.
Lua cheia, a 14, ás 5 horas e 56 min. da tard.
Mingoante, a 21, a 1 hora e 48 min. da tard.
Lua nova, a 28, ás 4 horas e 42 min. da tard.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 8 horas e 30 minutos da manh.
Segunda, ás 8 horas e 54 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

14 Segunda. S. Euzebio. Aud. do J. dos orph. do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
15 Terça. ✻✻. Assumpção de Nossa Senhora.
16 Quarta. S. Roque. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. det.
17 Quinta. S. Mamede. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
18 Sexta. S. Clara de Monte Facio Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
19 Sabbado. S. Luiz. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
20 Domingo. S. Joaquim.

CAMBIOS NO DIA DE 17 AGOSTO.

Sobre Londres 23 a 23 1/4 d. por 1$ rs. a 60 d.
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.
» Lisboa 112 por cento de premio.
» Rio-de-Janeiro ao par.
Desc. de lett. de boas firmas a 1 1/2 % ao mez
Acções da comp. de Beberibe, a 50$ rs. ao p.
Ouro. — Onças hespanholas 31$500 a 32$000
» Moédas de 6$400 v. 17$500 a 17$700
» » de 6$400 n. 16$100 a 16$200
» » de 4$000... 9$200 a 9$400
Prata — Patacões brasileiros 2$000 a 2$020
» Pesos columnarios. 2$000 a 2$020
» Ditos mexicanos..... 1$870 a 1$900

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

LEI N. 223, DE 17 DE AGOSTO DE 1848.

Refórma a thesouraria das rendas provinciaes.

Antonio da Costa Pinto, presidente da provincia de Pernambuco. Faço saber a todos os seus habitantes, que a assembléa legislativa provincial decretou, e eu sanccionei a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica extincta a thesouraria das rendas provinciaes, e substituida por outra repartição que se dominará — thesouraria da fazenda provincial —, e cujos empregados serão os seguintes: inspector, official-maior, procurador-fiscal, thesoureiro, fiel do thesoureiro, dous primeiros e dous segundos escripturarios, dous amanuenses, um porteiro e um continuo.

Artigo 2.º O official-maior tera a seu cargo a escripturação do livro mestre e diario, e servirá ao mesmo tempo de contador.

Artigo 3.º O thesoureiro será o guarda dos cofres da fazenda provincial, e prestará fiança idonea.

Artigo 4.º O fiel do thesoureiro será da escolha do mesmo thesoureiro, á quem he responsavel, e fará as vezes delle nos seus impedimentos.

Artigo 5.º Um dos segundos escripturarios servirá de secretario.

Artigo 6.º O segundo dos amanuenses servirá de cartorario, e terá, além do ordenado, emolumentos iguaes aos que competem ao cartorario da thesouraria geral.

Artigo 7.º O inspector terá o ordenado annual de 2:000$000 réis; o official-maior e o thesoureiro, 1:400$000 réis cada um; o procurador-fiscal e os dous primeiros escripturarios, 1:000$000 de réis cada um; os dous segundos escripturarios, 800$000 réis cada um; o fiel do thesoureiro, o primeiro amanuense e o porteiro, 600$000 réis cada um; o segundo amanuense, 400$000 réis; e o continuo, 300$000.

Art. 8. O serviço destes empregados será marcado nas instrucções que fôrem dadas á esta repartição pelo presidente da provincia.

Art. 9. Emquanto se não dér á esta repartição um regulamento especial, ella se regerá pela lei de 4 de outubro de 1831 e pelos regulamentos, instrucções e ordens respectivas, no que lhe fôr applicavel.

Art. 10. Fica o presidente da provincia autorisado para nomear os empregados creados por esta lei.

Art. 11. Os empregados da extincta thesouraria, que fôrem nomeados para a que se cria por esta lei, contarão a antiguidade de serviço, e não pagarão novos e velhos direitos pelo novo provimento, salvo se tiverem maior ordenado, em cujo caso os pagarão sómente na rasão da differença.

Art. 12. Fica o presidente da provincia autorisado a nomear uma commissão composta de tres membros para o fim de dar balanço na extincta thesouraria, desde o seu estabelecimento até o presente. A mesma commissão, á qual o presidente da provincia arbitrará uma gratificação, encerrará todos os livros, depois de findo o exame, e fará passar qualquer saldo que houver para a thesouraria novamente creada.

Art. 13. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, á quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém. O secretario interino desta provincia a faça imprimir, publicar e correr. Cidade do Recife de Pernambuco, aos 17 do mez de agosto de 1848, vigesimo-setimo da independencia e do imperio.

L. S.

Antonio da Costa Pinto.

Carta de lei, pela qual V. Exc manda executar o decreto da assembléa legislativa provincial, que houve por bem sanccionar, mandando ficar extincta a thesouraria das rendas provinciaes e substituida por outra repartição que se denominará — thesouraria da fazenda provincial —; marcando o numero de empregados desta, suas obrigações, e ordenados que devem perceber; e dando outras disposições: tudo como acima se declara.

Para V. Exc. ver.

Antonio Leite de Pinho a fez.

Sellada e publicada nesta secretaria da provincia de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1848.

Francisco Xavier e Silva.

Registrada a fl. do livro 2.º de leis provinciaes. Secretaria da provincia de Pernambuco, aos 17 de agosto de 1848.

Domingos José Soares.

EXTERIOR

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Lisbôa, 26 de junho de 1848.

O governo sahio afinal da senda da moderação que até agora tinha seguido, e que era elogiada pelos seus proprios inimigos. Acredita-se, porém, que esta mudança de procedimento do governo he effeito de exigencias cabralistas, pois se diz que, apezar de todas as apparencias de desavenças entre os dous irmãos Cabraes, e por conseguinte entre os dos *centros directores*, existe a melhor harmonia e concordancia para os fins a que attingem.

O certo he que, ha dias, todos os jornaes cabralistas e ministeriaes appareceram no mesmo dia denunciando conspirações, tanto na capital, como nas provincias, descrevendo o paiz sobre um volcão proximo a rebentar, e pedindo ao governo medidas energicas contra os conspiradores. O certo he que, no dia 18, quasi ao anoitecer, fôram presos na rua e em suas casas, por ordem do governador civil, os Srs. Manoel José Mendes Leite, Luiz Diogo Leite, Manoel de Jesus Coelho, editor e proprietario do *Patriota*, Antonio José Duarte Nazareth; e fôram procurados em suas casas o Sr. José Estevão Coelho de Magalhães e outros individuos, os quaes, avisados com tempo, poderam homisiar-se. De Cintra veio preso o Sr. Joaquim da Fonseca, boticario, e diz-se que se enviaram ordens de prisão para Coimbra e outros pontos.

Os presos fôram conduzidos ao Limoeiro, e mettidos no segredo onde estiveram quatro dias, e foi então que se lhes deu a nota de culpa, infringindo-se assim a carta que determina se dê a nota de culpa aos presos por alta traição, no prazo de 24 horas. Nesta nota de culpa, são accusados os ditos presos de conspirarem contra o throno da rainha e contra as instituições.

Este procedimento do governo, tão repentino e arbitrario, tem sido o objecto de todas as conservações, e não podia deixar de chamar a attenção do parlamento; por isso, no dia 19, o deputado Avila interpellou o governo sobre estas prisões, dizendo que na sua opinião a carta tinha sido infringida; pois que, desde que o governo mettia a carta n'algibeira e prendia a seu talante, acabara-se toda a liberdade, e ninguem se podia considerar seguro; e que era mais conspirador o governo que destruia a carta, ultrapassando os seus limites, do que o simples cidadão que, armado de espingarda, sahia para a rua para conspirar contra ella; e pedio explicações cathegoricas.

O governo, pelo orgão do seu presidente do conceilho, respondeu depois de fazer alarde da sua moderação, que tinha obrado na conformidade da carta; que o negocio era grave, e que em dous ou tres dias daria as explicações pedidas, porque então o serviço publico não perigaria. Como teem havido muitos dias santos, he hoje o dia destinado para essas explicações, que pouco esclarecerão o negocio, pois que o governo ha de conservar-se em reserva; e geralmente já se sabe quaes os fins á que se propõe.

Parece que ao governo agradou muito a condemnação de M. Mitchell, o conspirador irlandez, e que deseja que o mesmo aconteça aos nossos, por isso os mandou prender a entregar aos tribunaes. Os presos já fôram pronunciados pelo juiz de instrucção; porém aggravaram da injusta pronuncia para o tribunal superior, e espera-se que elles serão absolvidos, porque a accusação só se funda no *diz-se isto, diz-se aquillo*, e não ha facto algum positivo. Ha, porém, um facto que caracterisa bem quaes são as intenções do governo. Como nas accusações se diz que uma das tentativas dos conspiradores era matar D. Carlos Mascarenhas, commandante da guarda municipal, tendo fallado nisto um segeiro da rua de San-Roque, fôram á loja deste alguns soldados da guarda municipal disfarçados, e o incitaram, do que resultou uma disputa, e a prisão do dito individuo, que foi muito maltratado de pancadas, em consequencia, dizem, de ter puxado por duas pistolas. Parece que com este facto se quer fazer cargo aos accusados.

Entretanto, a opinião do paiz manifestar-se contraria a taes procedimentos; pois que não só os mesmos amigos do governo, que não são exaltados, acham que era melhor que elle mostrasse mais energia em prover as necessidades financeiras do paiz e alliviar a miseria dos desgraçados empregados publicos, do que obrar da maneira que obra; pois assim mais inimigos cria, e nada lucra; mas tambem os individuos, mencionados no processo como testemunhas contra os presos, teem sido insultados, sobretudo um barbeiro na rua dos Algibebes, o qual já se vio obrigado a fechar a loja.

O governo temia que a revolta que se disse proxima a rebentar, tivesse lugar no dia da procissão do Corpo de Deos, e por isso tomou energicas providencias; porém tal he o susto desta gente, que a maior parte dos commendadores e cavalleiros não appareceram, inclusos os Cabraes, que parece tiveram antes uma reunião, e decidiram não irem; de maneira que, se não fôsse o ministerio e mais alguns muito poucos nobres, não haveria individuos para as mudas do pallio, e mesmo assim alguns tiveram que dobrar. Sua Magestade a rainha, com os principes, assistio a esta ceremonia, na sua tribuna do adro da Sé; e Sua Magestade el-rei acompanhou a procissão em todo o seu transito.

A tropa de linha apresentou-se bastante asseiada, sobresahindo a tudo a guarda muncipal. Dos batalhões nacionaes, só dous levaram uniforme rico, a saber o da carta, e o do Joãozinho: (segundo provisorio) os demais, inclusos os dous do commercio, iam de fardita e bonete. Orça-se a fôrça que reunio n'uns 4,000 e tantos homens. Nos quarteis ficaram alguns piquetes, e o batalhão de empregados publicos foi quem deu as guardas nesse dia. Notou-se menos affluencia de gente, tanto pela manhãa no Passeio, á formatura das tropas, como depois na procissão: havia muitas janellas do transito que não tinham ninguem. Antigamente alugavam-se muito caras, ou adquiriam-se por grande empenho.

Durante toda a funcção reinou a melhor ordem e socego. No fim he que aconteceu um incidente que poderia ser funesto se occorresse em França, ou em outro qualquer paiz, onde costuma haver rivalidades entre a tropa. Ao desfilar a tropa, marchava o batalhão da carta pela rua do Ouro acima: o regimento de granadeiros da rainha, que vinha da Sé, pois que havia formado á direita, e se dirigia do seu quartel pela rua dos Capellistas, chegando á desembocadura da rua do Ouro, para passar para a rua do Arsenal, rompeu a columna que formava o batalhão da carta, e dividio-o em dous: isto deu lugar a algum barulho e a explicações entre os respectivos commandantes; porém não foi mais adiante. O regimento de granadeiros passou todo; e depois o batalhão da carta reunio, e marchou para o seu quartel.

Na camara dos pares tambem o governo foi interpellado ácerca das prisões, e deu as mesmas respostas.

Na camara dos deputados ultimou-se a discussão do orçamento de despeza. A verba para o ministerio da guerra, que he a mais importante, pois monta a 2,000 e tantos contos, foi votada n'uma sessão. Entretanto, não he possivel que se acabem todos os trabalhos que ha a fazer nas poucas sessões que restam; porque não só ainda falta a discussão, na camara dos deputados, de todos os projectos que formam o orçamento de receita; mas tanto uns como outros teem de ser discutidos na camara dos pares. He por isso que, segundo a opinião de alguns, as côrtes serão prorogadas por mais 15 dias ou um mez: outros querem que se concederá um voto de confiança ao governo, e se encerrarão as côrtes a 2 de julho proximo; porque parece que o ministro da fazenda tem em vistas fazer um emprestimo, e quer-se ver livre de todos os obstaculos.

Approvou-se ultimamente, na camara dos deputados, um projecto de lei para estabelecer uma linha de communicação por barcos de vapor entre Lisbôa, as ilhas dos Açores, Madeira e Cabo-Verde. A empreza diz ter em vistas estender a sua navegação até ao Pará, e estabelecer assim uma rapida communicação entre os dous hemispherios. Duvida-se, comtudo, que a empreza vá ávante; porque nesta desgraçada terra tudo o que he de vantagem, ou não vegeta, ou se chega a vegetar dura pouco.

No ultimo paquete chegou Mr. Malleville, secretario da legação franceza nesta côrte. Parece que ficará por emquanto encarregado dos negocios da republica; porque Mr. Nivier, que desempenha este lugar, se retira chamado pelo seu governo; porque, segundo se diz, fôram daqui informações dos progressistas, dizendo que Mr. Nivier não convinha, por ser muito *pasteleiro*. Em vista disto, o seu successor, que parece estar já nomeado e de partida, deve ser um exaltado republicano. Veremos o que faz. Provavelmente seguirá o exemplo do seu collega em Madrid Mr. Lesseps que, declarando querer manter as relações mais amigaveis com o governo hespanhol, começou por exigir-lhe alguns centenares de milhões, pela despeza que fez o exercito do duque de Angouleme em 1823. Isto tem posto em grandes embaraços o governo de Madrid, a ponto do ministro da fazenda, o Sr. Bertran de Lis, ter pedido a sua demissão.

A proposito das cousas de Hespanha tenho a communicar-lhe que o negocio de M. Bulwer se complica. Mr de Isturiz, ministro de Hespanha em Londres, foi mandado sahir daquella capital, em consequencia da correspondencia entabolada entre este diplomata e lord Palmerston, sobre o dito assumpto. Taes fôram as declarações que no parlamento fez lord John Russell, quando interpellado por Mr. Bankes, sobre a sahida do Sr. Isturiz. Veremos agora como fallam os jornaes ministeriaes hespanhóes, que tantas bravatas teem escripto relativamente a este negocio.

Os excessos commettidos pela tropa ainda apparecem de quando em quando. Ante-hontem á noite houve uma disputa entre um individuo que dizem ser filho natural do padre Marcos, e que pertence ao partido progressista, com um official da guarda municipal; resultando dar este algumas cutiladas naquelle, das quaes parece achar-se gravemente ferido.

P. S. — Sei agora que entre os pronunciados conjunctamente com os presos que se acham no Limoeiro, figuram o conde de Bomfim e o conde das Antas. A este accusam-no de ter empenhado ou vendido uma commenda por 200$000, para coajuvar a revolta. Esta accusação he irrisoria, porque o conde das Antas casou com uma mulher muito rica, e não está em estado de empenhar commendas para obter 200$000.

Como os presos eram visitados por muita gente, o governo determinou que todas as pessoas que os fôssem visitar deixassem o seu nome, emprego e morada na casa dos assentos na cadeia, talvez com o intuito de ver se assim atemorisava os visitantes; porém, como não tirasse d'ahi fructo algum, deu ordem para se executar o regulamento de 1816, que he mais restricto, e não permitte as visitas senão a certas horas, com o pretexto de que no Limoeiro se davam jantares patrioticos, e se conspirava contra o governo!! Tudo isto são miserias que redundam sempre contra quem as pratica.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

46.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 12 DE AGOSTO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMARIO. — *Acta. — Expediente. — Approvação do artigo 1.º do titulo 2.º do orçamento provincial, em segunda discussão, com algumas emendas. — Substituição do artigo 2.º por outro offerecido pelo Sr. Mavignier. — Adopção dos artigos 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10 e 11, bem como de varias emendas.*

As 11 e meia horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 20 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê a acta da sessão antecedente que he approvada.

O Sr. 1.º Secretario passa a ler o

EXPEDIENTE.

He approvado um parecer da commissão de contas e orçamentos das camaras municipaes, validando as contas da receita e despeza da camara municipal da cidade de Olinda, e mandando que se lembre a essa camara que active o seu procurador na arrecadação das dividas e de tudo o mais que faz parte das rendas da municipalidade.

He lido e adiado, por haver pedido a palavra o Sr. Olinda Campello, um parecer da commissão de legislação, devolvendo á commissão de estatistica as peças que lhe fôram apresentadas, relativas á uma representação da camara municipal da villa de Nossa-Senhora-do-O'.

ORDEM DO DIA.

Continuação da segunda discussão do orçamento provincial.

Entra em discussão o artigo 1.º do titulo 2.º das despezas extraordinarias, no qual se autorisa o governo a despender 20:000$000 de réis com os juros e amortisação da divida fundada em virtude da lei n. 115, de 8 de maio de 1843, cujos credores pediram o pagamento com o abate de 15 por cento.

O Sr. José Pedro ignora a importancia do credito daquelles que pediram pagamento com o abate de 15 por cento; tambem não sabe se a commissão consignou um quantitativo para todos elles, se para uma parte sómente, ou em que proporção. Entretanto entende que, antes de tudo, cumpre definir isso, e depois examinar se houve rasão sufficiente para consignar quota para amortisação de uma divida, de modo que fiquem pagos dous ou tres credores que se subjeitaram ao abate, e conservem-se por pagar aquelles que não podem soffrer semelhante prejuizo.

Pensa que a divida de que se trata, fôra contrahida, para ser paga quando houvesse possibilidade, e que, ao consignar-se um quantitativo para indemnisação de uma parte della, como que se deixa aperceber que já se dá essa possibilidade, e que por conseguinte apresenta-se o caso de satisfazer a condição do contrato.

Conclue que talvez convenha cumprir a decisão tomada pela assembléa em outra occasião, isto he, dividir-se proporcionalmente por todos os credores a quantia marcada no artigo.

O Sr. Roma: — Para satisfazer ao nobre deputado, direi que a verba de vinte contos de réis, consignada no projecto, deve-se entender para pagamento dos juros, cuja importancia pelo ultimo orçamento monta a réis 4:548$980, e para o pagamento de parte da divida contrahida em consequencia da lei n. 115 de 8 de maio de 1843.

Sr. presidente, em primeiro lugar eu mostrarei como foi fundada esta divida: o governo não se comprometteu a dar este dinheiro; apenas prometteu pagar o juro de seis por cento, até que podesse satisfazer o capital em virtude da citada lei; mas, não convindo que continuasse um systema de que provém escandaloso abuso, outra lei n. 186, de 9 de dezembro de 1846, revogou aquella, mandando amortisar a divida existente, pouco a pouco, de accôrdo com as fôrças dos cofres, e sem preterir outras despezas necessarias: portanto, a commissão assentou que devia designar uma quantia para amortisação desta divida, começando por aquelles credores que offerecessem um rebate rasoavel em beneficio dos cofres provinciaes; neste caso não era possivel que se estendesse a todos os credores esta medida; porque se tornaria illusoria com semelhante dividendo, pois a divida monta já a noventa e tantos e a reconhecida a mais de setenta. A obrigação contrahida foi o pagamento do juro, e para isto a commissão marcou uma quota, e ao mesmo tempo, ampliando a verba, estatuio que se amortisasse uma parte dessa divida, começando pelos credores que já tinham offerecido um abate de 15 por cento nos seus creditos. Eis-ahi, pois, o pensamento da commissão; a casa porém, resolverá como fôr de justiça.

O Sr. Laurentino: — Sr. presidente, eu me recordo que aqui appareceram requerimentos de varios credores do estado, offerecendo 15 por cento de abate nas suas dividas, com tanto que se lhes pagasse de prompto o resto; discuttio-se a materia, e afinal esta casa decidio-se em aceitar a offerta a beneficio do thesouro; mas vejo que o artigo em discussão não preenche, não satisfaz essa decisão, e pela discussão conheço que trata-se unicamente de amortisar parte daquelles debitos contra uma decisão tomada por um acto legislativo: como he que com 20 contos se hão de pagar os debitos que se mandaram pagar por aquella lei e os juros vencidos? E a não mandar-se pagar, Sr. presidente, aonde está a fé que deve haver entre o credor que offerece um abate e a assembléa que aceita o offerecimento debaixo daquella condição? Não vê a casa, Senhores, que, offerecendo os credores um abate, e mandando-se-lhes agora dar um quantitativo sómente para amortisação da sua divida, elles ficam de muito peior condição, aceitando-se o abate e não se lhes pagando o resto? E que a não ser a condição de se lhes pagar, elles não fariam tal offerecimento? Como, pois, fazer isto, Senhores?

Sr. presidente, ou a assembléa aceitou ou não aceitou o offerecimento de que se trata: se aceitou, he preciso satisfazer as condições; he preciso respeitar e fazer respeitar as suas decisões; e neste caso pagar-se o total da divida de um, dous ou mais credores até onde chegar o quantitativo de que se possa dispôr para isto; para o anno faz-se o mesmo a respeito de outros, e assim successivamente; e se não aceitou, então não ha mais do que dividir-se por todos o pouco que ha; e neste caso ficar nullificado o contrato que se acaba de fazer com esses credores; o que de certo não julgo muito airoso á casa; porém ao menos não apparece má fé, qual seria aceitar-se a offerta do abate condicionalmente, e faltar-se a condição. Portanto, creio que a assembléa nada tem por ora a fazer a tal respeito senão sustentar o que já decidio: se não ha dinheiro para satisfazer a 10 credores, satisfaça-se a cinco, com tanto que seja nos termos convencionados; e por isto voto contra o artigo.

O Sr. Dantas: — Sr. presidente, muito aproveitam na realidade as discussões nesta casa: eu não tinha prestado attenção alguma a este artigo; mas, pela discussão, reconheci que elle era de summa importancia. Os nobres deputados que me precederam, já disseram bastante a respeito dos inconvenientes que apparecerão ácerca da verba apresentada pelo projecto para pagamento destes credores; e realmente, Sr. presidente, eu não posso deixar de observar e ver os embaraços em que se ha de achar a thesouraria a respeito desses pagamentos, porque o caso he este: mandando nós pagar a dous ou tres credores destes, com o abate de 15 por cento, o resultado será que todos quererão receber, ainda com esse abate; e pergunto eu, a quota marcada de 20 contos chegará para pagar aos que requererem com o abate, e para a amortisação dos juros dos que não requererem? Não; porque eu pelo balanço, vejo que os juros dessa divida, já fundados, são de 4 contos e tanto, o que equivale a um capital de mais de 80 contos; segue-se que os 20 contos não chegam: mas, pagando-se a um, estamos na rigorosa obrigação de mandar pagar a todos que o pedirem com as mesmas condições, isto he, com o abate de 15 por cento: portanto, não chega a quota, nem he possivel pagar a uns, sem se constituir a casa na obrigação de pagar aos outros: logo a casa deve conhecer os embaraços que dahi poderão provir, e resolver como mais conveniente fôr. Entretanto votarei por alguma emenda que apparecer remediando este inconveniente, ou contra o artigo, no caso de não haver emenda.

Vão á mesa, e são apoiadas as seguintes emendas:

« Com os juros da divida fundada segundo a lei n. 115, de 8 de maio de 1843, e a amortisação da mesma, na fórma da lei n. 206, de 26 de julho do corrente anno, réis 20:000$000. — *Carvalho.* »

« Depois das palavras « 15 por % » accrescente-se « na fórma da autorisação da lei n. 206, de 26 de julho de 1848, 20:000$ rs. » — S. R. — *Tiburtino.* »

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

« Com os juros, no anno financeiro corrente, de toda divida fundada, e amortisação proporcional do que se deve da mesma divida áquelles que requereram offerecendo o abate de 15 por cente, não sendo obrigados estes credores a receber a parte que lhes possa tocar nesta distribuição, 20.000$ rs. -- S. R. -- *José Pedro.* »

« No artigo 1.º depois de «1843» em vez das palavras «cujos credores pediram» diga-se « a respeito dos credores que pediram:» seguindo-se o mais que está no artigo e augmentando-se o quantitativo quanto baste para inteiro pagamento dos ditos credores.--*Trigo de Loureiro.* »

O Sr. José Pedro não se satisfaz com as explicações dadas por parte da commissão; insiste nas suas duvidas, e entende de justiça distribuir-se o quantitativo por todos os credores que offereceram abate.

Ainda reflexionam ácerca da materia os Srs. Laurentino e Trigo de Loureiro.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado, com a emenda do Sr. Tiburtino, ficando prejudicadas as dos Srs. Laurentino e Trigo de Loureiro, e rejeitada a do Sr. José Pedro.

Entra em discussão o artigo segundo que autorisa o presidente a despender 4:800$ rs. com 70 lampeões com reverbero de latão; designada 20 desses lampeões para a cidade de Goianna, 16 para a da Victoria, e 34 para esta do Recife; e declara que destes ultimos, uns sejam collocados até a ponte da Magdalena, em seguimento dos que existem, outros até a povoação do Manguinho, observada a mesma condição; quatro no areial de Fóra-de-Portas, e o resto em distancias taes, que a illuminação desta cidade fique mais regular. Em conclusão, estatue o artigo que a referida illuminação seja arrematada por freguezias, logo que se findar o contrato, ora existente.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Depois das palavras « Fóra-de-Portas » diga-se « e o resto se colloque em seguimento dos que existem na estrada nova de Olinda, devendo, etc.» O mais como no artigo. -- *José Pedro.* »

« No artigo segundo, em vez de «70» diga-se « 92 : » a saber: 22 para a cidade de Olinda: seguindo-se depois o que está no artigo e augmentando-se o quantitativo. -- *Trigo de Loureiro.* »

« Com 100 lampeões com reverberos de latão, a saber: 20 para a cidade de Goianna, 20 para a da Victoria, e os outros para a cidade do Recife, devendo ser collocados uns até a ponte da Magdalena em seguimento dos que já existem, outros até a povoação do Manguinho, 10 para o areial de Fóra-de-Portas, outros para as novas ruas que ainda não os teem, e os restantes para serem distribuidos pelas ruas mal alumiadas, sendo de tal modo dispostos, que a illuminação desta capital fique mais regular: devendo a illuminação de toda a cidade ser feita por arrematação, e esta por freguezias, logo que se findar a que existe. Neste sentido augmente-se o quantitativo.-- S. R. -- *Mavignier.* »

« Supprima-se o artigo segundo. -- *Rego Dantas.* »

O Sr. José Pedro sustenta a sua emenda, apresentando diversas rasões que demonstram a conveniencia della.

O Sr. Mavignier tambem sustenta sua emenda substitutiva, notando que ella provê a uma necessidade, visto que a illuminação deve augmentar á medida que fôr crescendo a edificação.

O Sr. Trigo de Loureiro nota que a cidade de Olinda tambem carece de lampeões, porque tem tanta ou mais população do que as demais, e não só paga decima dos predios urbanos, senão tambem o imposto que foi creado para occorrer-se ás despezas da illuminação.

O Sr. Dantas manifesta-se contra o artigo e emendas, com o fundamento de que, attentos os ultimos acontecimentos, os cofres provinciaes não comportam despezas que não sejam de absoluta necessidade, e porque estas de que se trata se não acham na circumstancia figurada, visto como a illuminação póde continuar este anno como esteve nos anteriores.

Está disposto a votar contra todas as verbas que se não destinarem a despezas absolutamente indispensaveis, ou que tiverem por fim manter aquellas que são de luxo; em cujo caso considera essa que combate.

Faz diversas considerações geraes sobre o que entende por despeza de luxo, quér em relação á sociedade, quér em relação ao homem em particular; e observa que a maior das necessidades publicas consiste, sem duvida, nas estradas, porque sem ellas a agricultura não póde prosperar, nem o estado augmentar seus reditos, visto como estes crescem á medida que aquella toma incremento.

Nota que a illuminação nas cidades do centro he um luxo; porque, sendo muito diminuto o numero dos lampeões que se marcam para ellas, não se consegue o fim que se tem em vista, ao passo que se faz uma despeza, cuja somma, reunida á que se consignou para ás estradas, póde aproveitar muito mais ao publico. Conclue votando pela suppressão do artigo, na fórma proposta em sua emenda.

O Sr. José Pedro combate as ideias do precedente orador: mostra que a despeza com a illuminação não he de luxo, e sim de necessidade, e termina por sustentar a emenda que mandára á mesa.

Encerrada a discussão, he o artigo substitutivo do Sr Mavignier approvado, bem como a emenda do Sr. José Pedro, e a parte da do Sr. Trigo de Loureiro que consignára 22 lampeões para a cidade de Olinda; sendo rejeitada a do Sr. Dantas, e prejudicado o artigo do projecto.

Entra em discussão o artigo terceiro que manda despender 16:000$ de rs. com os reparos das capellas móres das matrizes, inclusive 2:000$ de rs. para a de Una; 2:000$000 de rs. para a de Goianna; 1:600$ rs. para a de San-Lourenço de Tijucupapo; 2:000$ de rs. para a de Caruarú, e 3:000$ de rs. para a de San-José desta cidadde.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Com os reparos das capellas móres das matrizes, sendo 1:000$ de rs. para a de Una, 1 000$ de rs para a de Goianna, 1:000$ de rs. para a de Caruarú, 1:000$ de rs. para a de San-Lourenço de Tijucupapo, 1:500$ rs. para a de San-José nesta cidade, 9:000$000 de réis. -- *Rego Dantas.* »

« Depois das palavras « de San-José desta cidade » diga-se « e 500$000 réis para a do Brejo. » -- *José Pedro.* »

« Depois das palavras « San-José desta cidade » diga-se « e para a reedificação da matriz do Páo-d'Alho 1:000$ de réis. » Augmente-se a quota competente. -- *Padre Vicente.* »

« *Ao artigo* 3.º -- Depois das palavras « nesta cidade » accrescente-se « 1:000$000 de réis para a da Varzea. » E neste sentido accrescente-se o quantitativo. -- *Carvalho.* »

« Com o reparo da capella de Nossa Senhora da Boa-Viagem, 500$000 réis. -- *Ferreira Gomes.* -- *Cordeiro.* »

« Com a capella-mór da freguezia de Nossa-Senhora-da-Gloria-do-Goitá 1:000$000 de réis. -- *Teixeira de Borba.* »

« Com a conclusão da obra da matriz de San-Pedro-Martyr de Olinda 2:000$000 de réis. -- S. R. -- *Souza Bandeira.* »

Fallam os Srs. Mavignier, Borba e Dantas.

A casa julga a materia discutida; approva o artigo com as emendas dos Srs. José Pedro, Padre Vicente e Borba, e rejeita as demais, com exclusão da do Sr Laurentino que ficou adiada, por empate na votação.

Em seguida, entram em discussão e são approvados os artigos 4.º, 5.º e 6.º; o primeiro, autorisando a despeza de 1:600$000 réis com a concessão feita a José Pedro Velloso da Silveira, ex-arrematante dos liquidos espirituosos; o segundo, autorisando o governo a despender 1:386$500 réis com a metade do que se deve á viuva de José Ramos de Oliveira, pelo caes e rampa que fizera construir; o terceiro, finalmente, decretando 18:000$000 de réis para a continuação da obra do theatro publico.

Entra em discussão o artigo 7.º que autorisa o dispendio de 10:000$000 de réis com as estradas de norte e sul.

He lida a seguinte emenda:

« Em lugar de 10:000$000 de réis diga-se 20:000$000 -- *Ferreira Gomes.* »

Apoiada, entra em discussão.

O Sr. Dantas faz algumas considerações ácerca deste artigo, e declara reservar-se para combatê-lo na terceira discussão, por isso que entende ser mais conveniente o emprego desta somma na construcção das estradas do centro.

Julgada a materia discutida, he o artigo approvado, tendo sido retirada a emenda do Sr. Ferreira Gomes, a pedido do seu autor

Entra em discussão o artigo 8.º que autorisa o dispendio de 20:000$000 de réis com as plantas, orçamento, e principio de construcção das cadeias das comarcas do Rio-Formoso, Boa-Vista, Nazareth, Páo-d'Alho e Caruarú.

He approvado, sem que alguem reflexione ácerca delle.

Passa-se a discutir o artigo 9.º que autorisa o dispendio de 5:000$000 de réis com a reedificação e concerto dos predios do patrimonio dos estabelecimentos de caridade.

He approvado depois de algumas reflexões do Sr. José Pedro, havendo sido rejeitada a seguinte emenda:

« Em lugar de « 5:000$000 de réis » diga-se « 2:000$ » -- *José Pedro.* »

He approvado sem discussão o artigo 10 que manda despender 5:000$000 de réis com a obra do grande hospital de caridade, denominado Pedro II.

Entra em discussão o artigo 11 que autorisa o governo a despender 4:000$000 de réis com o principio da ponte de Japumim, e abertura do rio Goianna.

Vão á mesa e são apoiadas as seguintes emendas:

« Com a ponte do rio Goitá, no engenho San-João, 500$000 réis. -- *Carvalho.* »

« Com a ponte sobre a camboa do Salgadinho, na estrada nova desta cidade para a de Olinda, 5:000$000 de réis. -- *Alves Ferreira.* -- *Souza Bandeira.* -- *Trigo de Loureiro.* »

« Com a ponte de Goitá 600$000 réis. -- *Olinda Campello.* »

« Depois das palavras « rio Goianna » accrescente-se « e com a edificação da ponte do rio Goitá, no engenho San-João, 1:000$000 de réis, 5:000$000 de réis. » -- *Padre Vicente.* »

« Com o aterro em frente do alagado que se acha designado para o passeio publico, afim de unir a rua da Aurora ao bairro de Santo-Amaro, 5:000$000 de réis. -- S. R. -- *Teixeira.* »

O Sr. Dantas continúa a oppôr-se a esta despeza, pelas mesmas rasões que o levaram a pronunciar-se contra o augmento da illuminação, e contra os reparos das capellas-mores das matrizes. O orador insiste nas suas observações ácerca das despezas de luxo.

Os Srs. José Pedro e Cunha Machado combatem as opiniões do precedente orador.

Encerrada a discussão, he o artigo approvado com as emendas dos Srs. Teixeira e Olinda, ficando as demais prejudicadas.

Dá a hora

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 17 DE AGOSTO DE 1848.

Os leitores devem recordar-se de havermos nós, em o n. 178, accusado a falta de uma carta de nosso correspondente em Lisbôa, relativa a prisão de certos individuos, por motivos meramente politicos. Pois bem; nós recebêmos essa carta pelo patacho *Restauração*; e he a propria que fica exarada sôb a rubrica *Exterior*.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

RENDIMENTO DO DIA 17. . . . . 10:706$876

Descarregam hoje, 18 de agosto.

Patacho -- *Restauração* -- mercadorias.
Barca -- *Navarre* -- farinha e bolachinha.
Hiate -- *San-Benedicto* -- charutos e fumo.
Brigue -- *Sultana* -- mercadorias.

IMPORTAÇAO'.

Tejo, barca portugueza, vinda de Lisbôa, entrada no corrente mez, consignada a Oliveira Irmãos & C., manifestou o seguinte:

4 pipas e 100 barris vinho tinto; a Thomaz de Aquino Fonseca.
1 caixa livros impressos; a João Tavares Cordeiro.
1 caixote livros impressos; a Manoel de Caldas Barreto.
2 caixotes e 5 barricas drogas; a Pimenta & Cruz.
7 pipas vinho, 4 meias ditas vinagre, 10 barris azeite, 5 caixas toucinho, 10 barris dito; a João da Cruz Nunes.
1 caixote diversos objectos; a Fernando Francisco Tuquel
3 pacotes peneiras de arame, 14 canastras batatas, 4 barricas alpista; a José Antonio Carpinteiro.
1 caixote sarja preta; a José Affonso Moreira.
1 barril paios; a José Maria.
1 pacote impressos; a Miguel José Alves.
1 barrica com 1 garrafão de espirito salamoniaco; a Miguel Joaquim da Costa.
2 barricas e 2 caixotes drogas; a Sebastião José de Oliveira Macedo
1 caixa 1 chapéo para padre, 1 borla e 5 pares de meias de seda; a Domingos Germano Affonso Regueira.
60 barris e 3 pipas vinho branco, 100 pipas e 100 barris dito tinto, 43 pipas e 24 meias ditas vinagre, 4 caixotes 2 pias de pedras e seus pertences, 1 dito diversos objectos, 6 barris cal em pedra; a Oliveira Irmãos & C.
1 caixa chocolate; a José Gonçalves da Fonte.
1 barril persuntos e paios; á ordem.
5 caixotes marmelada, 35 pipas e 25 barris vinho tinto, 50 barris vinho branco, 16 meias pipas vinagre, 24 barris azeite, 24 ditos choriças, 10 meias caixas e 3 ditos toucinho, 150 canastras batatas, 50 barricas cevada, 1,600 molhos de cebolas, 25 ancoretas e 1 barrica cal, 2 caixotes doce em calda; a Silverio Manoel dos Reis.
10 caixotes pedras de cantaria; a Nicolão Arbe.
2 caixões 1 presepio e mais objectos, 1 dito 3 paineis de imagens, 1 calix e pratina de metal dourado; a José Marques de Costa Soares.
20 meias pipas vinagre, 10 barris azeite, 50 canastras batatas, 200 molhos de cebolas; a Leopoldo José da Costa Araujo.
8 barris, 6 caixas e 1 fardo drogas; a Viuva Cunha.
2 caixas e 1 barril drogas; a José Maria Gonçalves Ramos.
10 pipas vinho tinto; a Francisco Severianno Rabello.
1 caixote doce em calda; a Antonio Pires Ferreira.
15 barris vinho branco; a Manoel Joaquim de Freitas.

Restauração, patacho portuguez, vindo de Lisbôa, entrado no corrente mez, consignado a Firmino José Felix da Roza, manifestou o seguinte:

29 pipas e 30 barris vinho tinto, 55 barris e 9 pipas dito branco, 20 pipas vinagre, 35 saccos alpista, 1,000 molhos de cebolas; a Firmino José Felix da Roza.
1 sacco patacas brasileiras; a José Francisco da Silva.
8 barris azeite doce; a José de Oliveira Faneco.
45 barris vinho branco, 10 barricas farinha de trigo, 4 pipas vinho tinto, 30 barris semeas; a Thomaz de Aquino Fonseca.
50 pipas vinho tinto; a Oliveira Irmãos & C.
1 caixa livros impressos; a Angelo Francisco Carneiro.
1 caixote 1 prensa de madeira para estampar, 1 dito diversos objectos, a José Antonio Bastos.
2 caixotes 2 imagens, 2 ditos 2 mangas de vidro; a Antonio José Fernandes.
80 barris cal; a Almeida & Fonseca.
1 caixa livros e folhetos impressos; a Francisco Severiano Rabello & F.
4 barris e 2 caixas drogas; a V. B. & C.
50 barris cal; a Domingos José da Costa Guimarães.
4 barris e 2 caixas drogas; a Viuva Cunha.
30 barris toucinho; a Manoel Ignacio de Oliveira.
3 barris e 1 fardo drogas; a Antonio Pedro das Neves
7 latas queijos; a Jacintho Antonio Affonso.
1 barril e 1 caixa drogas; a Manoel Elias de Moura.
20 barris de cal; a Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
1 caixa drogas, 1 fardo peneiras de seda singelas. 3 caixas frascos redondos; a Polycarpo José Layme.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 17.

Geral	2:426$939
Diversas provincias	335$527
	2:798$466

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 17. . . . . 1:071$008

Movimento do Porto

Navios sahidos no dia 17.

Pará; brigue francez *Beaujeu*, capitão Evers, em lastro.
Falmouth; escuna ingleza *Alexander-Cockrane*, capitão John Waldron, carga assucar.
Genova; polaca italiana *Mathilde*, capitão E. Gazzola, carga assucar e couros.

Declarações.

-- O arsenal de guerra compra duas arrobas de oleo de linhaça, 200 vassouras de timbó, com cabos, e 6 ditas de cavallariça: quem ditos objectos quizer fornecer mandará sua proposta á directoria do mesmo arsenal, até o dia 18 do corrente. -- Directoria do mesmo arsenal de guerra de Pernambuco, 14 de agosto de 1848.
O escripturario,
F. Serafico de Assis Carvalho.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que, não se tendo effeituado, hoje, a arrematação da renda das casas n. 2 da travessa de San-Pedro, e n. 63 em Fóra-de-Portas, fôra transferida a mencionada arrematação para o dia 21 do corrente, no lugar e horas ja designados.
Administracão geral dos estabelecimentos de caridade, 14 de agosto de 1848.
O escripturario,
F. A. Cavalcante Cousseiro.

-- Brevemente se hão de affixar editaes de concurso ás freguezias vagas desta diocese.
Recife, 17 de agosto de 1848.
O padre Francisco José Tavares da Gama,
Secretario de S. Exc. Rvm.

-- Pela subdelegacia de San-José foi aprehendido, na noite de 16 do corrente, na mão do Sr. João Gomes, um cavallo: quem fôr seu dono dirija-se ao inspector do primeiro quarteirão, José de Almeida Lima, que, dando os signaes será entregue.

THEATRO NACIONAL
DE
SAN-FRANCISCO.

DOMINGO, 27 DO CORRENTE.

Ultimo beneficio do director emprezario,

Representar-se-ha a muito brilhante e insigne peça magica chegada do Rio-de-Janeiro

NINGUEM VENCE O PODER DE AMOR,

a qual será ornada de ricas e vistosas transformações e que fizeram esta linda e graciosa peça ter tantos applausos na côrte deste imperio.

Rematará o espectaculo com a linda farça

A CASA CONSTITUCIONAL,
OU
Os partidos domesticos.

O beneficiado, desejando entregar o theatro a seu proprietario, lança mão deste ultimo recurso para reçarcir os grandes prejuizos, filhos da época, e apella para a protecção de um publico que por mais de uma vez se tem dignado protegê-lo, e de quem sempre espera amparo e protecção.

Principiará á chegada das autoridades, 9 horas em ponto.

Publicação Litteraria.

Acaba de sahir do prelo

O MATUTO ESPERTO.

DIALOGO

HISTORICO, ANALYTICO, CRITICO, MORAL,
ENTRE
UM MATUTO E UM LIBERAL.

A leitura de suas conferencias he interessante a toda a classe de pessoa; utilisam no estado actual da sociedade, podendo-se mesmo dizer indispensavel.

O autor desta obra, escrevendo-a nos fins do anno passado, parece que adivinhou os acontecimentos do presente, e com um espirito quasi prophetico descreve os males que se lhe devem seguir, demonstrando que o inculcado progresso vai para o regresso.

Vende-se na praça da Independencia, livraria, n. 6 e 8, a 2$000 rs. cada exemplar encadernado, e a 1$600 rs. em brochura.

Avisos maritimos.

-- Para Lisbôa sahe com a maior brevidade a barca portugueza *Téjo*, capitão Silverio Manoel dos Reis: para carga e passageiros, para o que tem os mais asseiados commodos, a tratar com o capitão ou com os consignatarios, Oliveira Irmãos & C.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue com a possivel brevidade o brigue-escuna nacional *Olinda*, por ter parte de seu carregamento engajada: para o restante, escravos a frete e passageiros, a quem offerece excellentes commodos, trata-se com Machado & Pinheiro, na rua da Cadeia, n. 37, ou com o capitão Manoel Marciano Ferreira.

-- O hiate *Novo-Olinda* seguirá para o Aracaty no dia 20 do corrente, por estar prompto de carga, podendo apenas receber algumas miudezas e barricas de molhados: a tratar com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar.

-- Para o Aracaty pretende seguir viagem, com brevidade, o hiate nacional *Tentador*, mestre José Joaquim Duarte: para carga e passageiros, trata-se na rua da Cruz, n. 26, com Luiz José de Sá Araujo, ou com o mestre, no trapiche Novo.

-- Para o Ceará sahe, nestes dias, por ter tres partes de seu carregamento a bordo, a sumaca *Flor-do-Angelim*, mestre Bernardo de Souza: para o restante da carga e passageiros, trata-se com o mesmo mestre, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

-- Para a Bahia sahe com muita brevidade o novo hiate *Exhalação*: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se a loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife, junto ao arco da Conceição.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue, com brevidade, assim que findar a sua descarga, por ter parte da carga prompta, o brigue brasileiro *Minerva*, forrado e pregado de cobre: quem no mesmo quizer carregar, ou ir de passagem, dirija-se ao seu consignatario, Manoel Ignacio de Oliveira, na rua da Cadeia, n. 40, ou ao capitão Luiz Martins da Costa, a bordo.

-- Para a Bahia sahe, até o dia 23 do corrente, a veleira escuna *Galante-Maria*, forrada e pregada de cobre: para o resto da carga e passageiros: para o que tem excellentes commodos, a tratar com Silva & Grillo, na rua da Moéda, n. 11, ou com o capitão, José Mendo de Souza.

-- Para Lisbôa partirá, no corrente mez de agosto, o bem conhecido brigue portuguez *Tarujo-Primeiro*, de que he capitão Manoel de Oliveira Fanceo. Tem grande parte de seu carregamento engajado: para o restante de seu carregamento, assim como para passageiros, a quem offerece asseiados commodos e bom tratamento, trata-se com o dito capitão na praça, ou com o consignatario, Firmino José Felix da Roza, na rua do Trapiche, n. 44.

Avisos diversos.

Frei Placido da Messina, ao retirar-se para Italia, não pôde despedir-se de todas as pessoas que aqui o honravam com sua amizade, pela rapidez de sua partida. Elle, pois, lhes pede desculpa desta falta involuntaria; offerece-lhes seu diminuto prestimo naquelle paiz; e declara lhes que, em quanto alli estiver, fará suas vezes, no hospicio desta cidade, o irmão frei Caetano da Messina, que, ha sete annos, o tem ajudado no mesmo hospicio, na qualidade de subprefeito.

-- Manoel Gonçalves Pereira Lima, inventariante do casal de seu fallecido cunhado, José Gonçalves Cascão, e sua mulher D. Maria do Espirito Santo, faz sciente aos credores do mesmo casal, que se acha procedendo a inventario de seus bens no cartorio dos orphãos, na comarca da cidade da Victoria, onde devem justificar suas dividas para serem attendidas

-- Os credores do casal do fallecido José Gonçalves Cascão, que ainda não apresentaram suas contas, hajam de o fazer quanto antes a Antonio Gonçalves Pereira, na rua Nova, no terceiro andar, para o preciso exame.

Sociedade Fraternina.

O 1.º secretario faz constar aos Srs. socios que domingo, 20 do corrente, ha sessão para se proceder á eleição dos empregados, na fórma do artigo 5.º dos estatutos.

-- Constando ao annunciante que alguem tem dito que a telha e tijolo fino vendidos por elle annunciante para os reparos de quarteis militares teem sido de barro extrahido em lugares de agoa salgada, julga de seu dever contestar semelhante falsidade, appellando para o mesmo material por elle vendido, e que deve de existir nas mesmas obras para onde fôra requisitado e onde póde ser visto. Além de que, ahi estão todos os Srs. de olarias, pessoas todas que pódem ser interrogadas; ellas que digam, em obsequio á verdade, se o annunciante trabalha, ou trabalhou com barro de agoa salgada, como se affirmou. Em conclusão, pede o annunciante á quem quér que não leva a bem que elle venda para obras militares, que, querendo continuar por tal motivo a guerrea lo, guerreie-o, porém, com verdades unicamente; pois que, como se sabe, a mentira sempre apparece com vergonha do mentiroso, como agora mesmo se está vendo.
Antonio de Souza Rangel.

-- Manoel de Souza Silva Serodio, residente em Riachão-de-Panellas, tendo negociado nesta praça com varios Srs., a quem suppõe nada mais dever, pelo presente convida a quem se julgar ser seu credor apresente suas contas no prazo de 3 dias, nas Cinco-Pontas, n. 71, que serão pagas: ficando assim desonerado para o futuro.

-- Um rapaz brasileiro, tendo bastante pratica de caixeiro de rua e escripta, por isso que acaba de retirar-se de uma casa aonde esteve 8 annos, e que a não ser o pouco selario que obtinha, não se retiraria, offerece-se para o mesmo fim, certificando que, comquanto tenha inteira convicção de sua conducta ser regular, não se evitará de dar por ella fiador: quem o pretender annuncie para ser procurado.

-- João Mauricio de Barros Wanderley, Sr. do engenho Gindahy, em Serinhãem, tem tratado comprar a João José Marques Araujo, morador na villa de Rio-Formoso, duas casas de sobrado sitas na mesma villa em terreno foreiro a Sra. D. Francisca, e sendo que alguem se julgue com direito ás mesmas propriedade deve declarar ao mesmo comprador ou a Manoel Gonçalves da Silva nesta praça, is o no prazo de 8 dias, contados do presente annuncio, findos os quaes se passará a escriptura sem attender-se a reclamação alguma. Recife, 17 de agosto de 1848.

Desappareceu

no dia 15 do corrente, do podêr do Sr. Luiz Simões, Francez, um moleque que andava junto com elle vendendo obras de ouro, cujo moleque chama-se João, he crioulo, representa ter 12 a 14 annos, tem uma marca de um talho na sobrancelha, he bastante ladino e pertence ao casal da fallecida D. Rita Roza de Macedo; o testamenteiro Manoel Pereira Lamego pede as pessoas que o apprehenderem levem na rua do Queimado n. 7, que serão gratificadas.

-- Joaquim Ferreira de Araujo Guimarães retira-se para fóra da provincia, levando em sua companhia Camillo Rodrigues da Silva Figueiredo.

-- Claudina Maria da Purificação embarca para o Rio-Grande-do-Sul, a sua escrava crioula, de nome Joanna.

MUTILA

FUNDIÇAO' DE FERRO.

Na fabrica de M.c Callum & Companhia, engenheiros machinistas e fundidores de ferro, na rua do Brum, no Recife, continúa hav... um grande sortimento de taixas para engenhos e ...endas de canna, de todos os tamanhos e dos modelos os mais modernos e approvados. Na mesma fabrica continuam-se a construir de encommenda machinas de vapor, rodas d'agoa, rodas dentadas e todos os mais objectos de machinismo, com a perfeição já conhecida, por preço commodo.

M.c Callum & Companhia desejam chamar a attenção dos Srs. proprietarios de engenhos as machinas de vapor construidas na sua fabrica, visto serem ellas de um modelo muito forte e seguro, e todas as peças perfeitamente adaptadas umas as outras, por meio de tornos automaticos, machinas de aplainar ferro, e outros apparelhos modernos: além disto, as machinas de sua construcção teem as vantagens seguintes: possuem uma cisterna de ferro, onde a agoa destinada para a caldeira se deposita por meio de uma bomba movida pela machina, e onde se acha aquentada pelo vapor superfluo, antes de ser por meio da segunda bomba de lá introduzida na caldeira, afim de não esfriar a agoa nella existente, pela indroducção d'agoa fria, [como he de costume em machinas inferiores] e assim produzir grande economia de combustivel.

Além da supradita economia de combustivel na producção de vapor, estas machinas possuem uma modificação nova das valvulas por onde o vapor entra e sahe do cylindro, pela qual a mesma quantidade de vapor produz maior effeito do que nas machinas de construcção antiga, augmentando assim de uma maneira, não pequena, a economia do combustivel necessario para manter a machina em movimento.

As ditas machinas possuem tambem um apparelho, pelo qual a quantidade d'agoa introduzida na caldeira se acha regulada automaticamente com a maior certeza pela machina mesma, evitando desta maneira o grande perigo que existe nas machinas, onde por causa da mesquinha economia dos fabricantes, o fornecimento d'agoa para a caldeira ha de ser regulado *por mão de negros.*

Estes esclarecimentos são respeitosamente offerecidos aos Srs. proprietarios de engenhos, que ainda perseveram em o methodo fraco, dispendioso e insatisfactorio, de moer com animaes, afim de satisfaze-los que, no emprego destas machinas, não existe o menor motivo para receio, nem de explosão, nem de quebra, nem de demasiado consumo de combustivel; e M.c Callum & Companhia não teem pequena satisfação em assegurar-lhes que pela pericia dos seus administradores e officiaes, pela perfeição dos seus instrumentos e apparelhos, e pela abundancia e boa qualidade das suas materias primas, se acham habilitados para construirem machinas de vapor de todos os tamanhos e para todos os fins; assim como toda especie de machinismo, com uma perfeição não inferior as obras das *melhores fabricas* de Inglaterra, e mui superior ás geralmente importadas daquelle paiz.

--Joaquim Antonio dos Santos Andrade, testamenteiro do finado José Pereira Teixeira, previne que se ausentou de sua casa, no dia 13 do corrente, pelas 10 horas, o preto crioulo, de nome Mathias, escravo do casal do mesmo fallecido; e como hajam justas suspeitas de se achar este escravo acoitado por alguem, por isso o annunciante declara a qualquer pessoa que o tenha em seu podér, haja de lh'o mandar entregar; pois que do contrário, desde já protesta proceder contra quem direito tiver da maneira que as leis lhe facultam.

— **Em resposta ao annuncio de Mr. Pão de Provença, inserido neste *Diario* n.º 178 e 181, responde o curioso que pegue.**

—Francisco da Costa Ferraz retira-se para fóra da provincia.

-- José Maria Gonçalves Ramos faz publico que Bernardino Teixeira de Araujo da Silva Ferraz foi despedido de seu caixeiro no dia 13 do corrente.

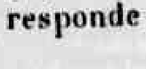

MUDANÇA.

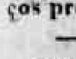
D. W. Baynon, cirurgião dentista, dos Estados-Unidos, respeitosamente noticia aos seus amigos e peitavel publico, que tem mudado a sua residencia da casa n. 40 da rua da Cruz do Recife para a de n. 26 da rua da Cadeia de Santo-Antonio, terceiro andar, aonde ultimamente residia o retratista americano Fredericks, e aonde daqui em diante o annunciante terá muito gosto de receber os que precisarem dos seus serviços professionaes.

— **Francisco de Freitas Gambôa, querendo pôr-se em dia com a praça, vende uma sua casa, sita na travessa da Bomba, que rende 16,000 rs. mensaes: quem a quizer, dirija-se ao theatro.**

-- Antonio Alves Teixeira Bastos, morador na rua das Cruzes n. 41, faz publico que he o unico autorisado pelo Sr. Francisco de Paula Correia de Araujo, para receber os fóros vencidos das casas que lhe são foreiras, neste bairro de Santo-Antonio, ou no de San-José: e roga a todos os Srs. que estão devendo de dirigir-se a dita casa com o ultimo recibo, para pagarem o que deverem, visto muitos Srs. não se saber onde são moradores.

DENTES ARTIFICIAES.

J. A. A. Jani, artista, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, que tem voltado do norte e se acha residindo na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar, aonde continua a pôr dentes artificiaes, de porcellana, composição esta inteiramente isenta de corrupção como bem tira as caries dos naturaes, calça de ouro e prata. O annunciante declara a todas as pessoas que se quizerem utilisar de seu prestimo, que não exige receber paga alguma, se por acaso não ficarem os ditos dentes artificiaes tão bem postos, que não se possa differençar dos proprios naturaes, sendo os mesmos postos sobre chapa de ouro e sobre tarracha, os quaes ficam tão seguros, que se póde mastigar toda a comida com elles sem causar a menor dór.

Loteria do Theatro

As rodas desta loteria, andam impretirivelmente no dia 25 do corrente mez, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, e os bilhetes que restam continuam a estar á venda nos lugares já annunciados. Novamente roga o thesoureiro aquellas pessoas que teem apartado bilhetes, que hajam de os ir ou mandar receber.

-- Na rua d'Alegria, n. 11, precisa-se alugar uma escrava que esteja nas circumstancias de bem fazer o serviço interno e externo de uma casa de familia.

= Desappareceu da rua do Rangel um cavallo castanho retinto, gordo, com a coma e a cauda preta e uma estrella na testa; tem uma mão calçada, e tem ainda uma muda por fazer: quem o achar leve-o a rua de Hortas, n. 15, e se fôr preso no matto, ao Sr. Antonio dos Santos Siqueira Cavalcanti, no engenho Guerra, do Cabo.

=Precisa-se de um caixeiro, preferindo-se um que tenha pratica de padaria: no principio do Aterro-dos-Afogados, defronte do viveiro do Muniz.

— Precisa-se, para servir de criado em uma casa de familia, de um rapaz nacional ou estrangeiro: na praça da Bôa-Vista, n. 32, 2.º andar.

-- Arrenda-se uma grande casa terrea abarracada, no Manguinho, com oito quartos, estribaria, fogão inglez, sala forrada, bom quintal e poço, pelo preço de oito mil rs. mensaes: na rua de Hortas, n. 140.

-- Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de venda e queira tomar conta de uma casa por balanço, dando fiador á sua conducta: na praça da Boa-Vista, n. 18.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro de boa conducta, para caixeiro de qualquer estabelecimento, excepto venda: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Mondego, n. 51, ou annuncie.

-- As fazendas baratas que se vendiam na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar, foram transferidas para a loja da rua do Passeio-Publico, n. 17, onde se continuam a vender pelos mesmos preços.

-- O Sr. Manoel Peixoto de Freitas queira procurar uma carta, vinda da Bahia, pelo vapor *Imperatriz*, na rua da Cadeia do Recife, loja n. 5.

-- O sargento-mór Francisco Santiago Ramos, proprietario do engenho Tibiry em Una, devendo por uma lettra ao Sr. João Manoel de Barros Wanderley Lins a quantia de seiscentos e tantos mil rs, este a passou ao Sr. Elias Emiliano Ramos, para receber dita quantia do dito devedor, pagando o importe da lettra ao mesmo Sr. João Manoel de Barros, de quem tem recebido: participou este ao Sr. Elias que entregou a lettra ao dito Sr. major Santiago, ou a sua ordem, porque estava della pago, mas o Sr. Elias a isso se tem negado, não obstantante os avisos repetidos do Sr. José Manoel, porque entregou a mencionada lettra; portanto, o mesmo major Santiago avisa ao publico para que não aceite a referida lettra em transacção alguma, porque está paga e extincta.

-- Gratifica-se a quem der noticias, ou quizer restituir um relogio de ouro, com trancelim e cadeia, perdidos no dia 12 de agosto corrente, no largo do Livramento, junto a loja do Lomba: podendo levar a rua dos Copiares, n. 11, onde se darão os sigaes para prova.

-- Offerece-se, para caixeiro de rua, ou armazem, excepto venda, um rapaz portuguez, de 15 annos, o qual sabe ler e escrever soffrivelmente: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a praça da Boa-Vista, n. 14.

--- Roga-se as autoridades policiaes, inspectores de quarteirão destes arrabaldes, ou qualquer pessoa do povo, que virem o Portuguez cambista da rua da Cadeia do Recife, Manoel Gomes da Cunha e Silva, que o prendam a ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia e recolham a cadeia desta cidade, pois acha-se criminoso, por ter vendido lettras da thesouraria provincial com firmas falsas, no dia primeiro de julho, já quando o roubo estava verificado.

José da Fonseca e Silva.

-- He prohibido a qualquer pessoa recolher ou fiar a tripolação da barca americana *Harret*, sem ser por ordem dos consignatarios da dita barca; assim como não pagarão conta alguma sem que não seja por elle autorisada.

Henry Foster & C.

-- Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por muito commodo preço, e juntamente para escravos: na rua das Trincheiras, sobrado de um andar n. 16.

--Na rua Nova, loja de miudezas, n. 58, se dirá quem dá a premio de 500$ a 600$ rs., com hypotheca em casa terrea.

-- Manoel Antonio dos Santos Junior, por haver outro de igual nome, se assignará Manoel Antonio Monteiro dos Santos.

--- Joaquim José Gonçalves Braga retira-se para fóra da provincia.

--- Luiz Antonio de Barros, estabelecido nesta cidade, com casa de negocio de generos e molhados, em retalho, na rua Augusta, tem de se retirar para fóra da provincia, e por isso convida, por meio deste, a todos os seus credores a comparecerem no dia 19 do corrente, em casa da residencia dos Srs. Machado & Pinheiro, na rua da Cadeia do Recife, pelas 4 horas da tarde, aonde se acham todos os seus livros relativos ao seu negocio.

Aviso aos capitães de navios e as familias de Pernambuco.

Pela galera ingleza *Sword-Fish*, recentemente chegada a este porto, vinda de Liverpool, viera uma pequena consignação de latas contendo a essencia de leite em nata, preparado por um dos mais eminentes cirurgiões de S. M. a rainha Victoria: esta apreciavel preparação, he igual ao leite frescamente tirado da vacca, o qual conserva-se por qualquer tempo e em qualquer clima retendo toda a sua pureza.

Testemunhas de referencia vêem-se na sala do commercio e no armazem de Dousley & Companhia, rua do Trapiche, em cujos lugares estão a venda as ditas latas, que contêem sufficiente quantidade para formar garrafes de leite.

--Precisa-se de um pequeno de 12 annos, para caixeiro de uma venda: no Aterro-da Boa-Vista, loja n. 24.

-- Precisa-se fallar com o Sr. Antonio Vieira de Mello Leitão, morador no sitio Jacu' em 1831, a negocio de seu interesse: na rua da Aurora, n. 38, ou annuncie sua morada.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham se escravos: tudo com brevidade.

--Um sacerdote tem aberto em sua casa na rua Augusta, n. 32, uma aula de primeiras lettras e grammatica latina, o qual promette esforçar-se pelo adiantamento daquelles que estiverem sôb sua responsabilidade.

— Os abaixo assignados fazem publico que ninguem contrate negocio algum com Bernardino Correia de Sena com os escravos e mais bens que ficaram por morte do pai, Reinaldo Antonio Alves, pois este, o dito filho, lhes tem hypothecado por escriptura publica, 11 escravos e os mais bens pela quantia de 4:756$359 rs.: consta que o dito Bernardino se ausentára do lugar dos Pilões-de-Santo-Antonio, comarca do Brejo-da-Areia, e não se sabe para onde. Previne-se com o presente annuncio para em tempo algum se queixarem os que com elle contratarem, e protestamos havê-los.

Guimarães & Companhia.

--- Aluga-se uma meia'agoa no primeiro becco da Camboa-do-Carmo, pelo preço de cinco mil rs.; uma loginha na rua das Cruzes, sem sahida para o quintal, por seis mil rs.: na praça da independencia, livraria ns. 6 e 8.

—Perdeu-se uma colher de sópa, de prata, com o cabo lavrado, e com as lettras iniciaes J. F. C.: suppõe-se ter sido lançada á rua em alguma agoa: a pessoa que a tiver achado, e mesmo comprado, querendo restitui-la, annuncie ou dirija-se ao largo do Carmo, n. 5, que se gratificará com o valor da colher.

-- Offerece-se uma mulher de boa conducta, para o serviço de portas a dentro de uma casa de homem solteiro, ou de pouca familia: na rua de Agoas-Verdes, n. 35.

-- O Sr. que se propõe a ensinar a ler, escrever e contar, por casas particulares, queira ter a bondade de dirigir-se a rua de S.-Rita, n. 85.

-- Na rua do Rangel, n. 43, fazem-se espanadores do melhor gosto possivel, e por menos preço do que em outra qualquer parte.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

C. Starr & C., engenheiros, com fundição de ferro e bronze, e ferraria, tudo em ponto grande, movido por duas machinas de vapor, montadas nas casas novas na rua da Aurora em Santo-Amaro, avisam aos seus freguezes, e ao publico em geral, que teem acabado de aprontar para vender varias machinas de vapor de baixa e de alta pressão, e de diversos tamanhos: estas machinas são providas de bombas para supprir a caldeira com agoa já quente, e com valvulas com os seus arranjos muito simples para regular a quantidade da mesma agoa; mas os annunciantes, longe de inculcarem estas invenções como suas, advertem que a primeira foi adoptada pelo celebre Savary em 1698, e a segunda inventada por Brindley já mais que cem annos passados, e ambas introduzidas nesta provincia em 1835 pelos annunciantes na machina de vapor do engenho Carauna (o primeiro fabricado neste imperio) o qual ainda está em effectiva operação, e desde então se ha extrahido perto de uma duzia das mesmas machinas, feitas nesta fabrica, contendo os mesmos apparelhos, e com summo aproveitamento dos compradores; portanto impingir isto agora como cousa nova, era impostura. Os annunciantes teem sim a satisfação de informar ao respeitavel publico, que hão conseguido um melhoramento de não pequena importancia, e verdadeiramente novo neste paiz, que he por meio de uma modificação da caldeira e um simples arranjo de canos e registos, aproveitar o fogo superfluo do assentamento para fazer mover a machina de vapor sem mais gasto de combustivel depois do engenho ter ganho sua marcha: esta muito util lembrança tem sido experimentada com bons resultados em os engenhos Trapiche e Jardim. Esta fabrica está sempre sortida de

Moendas de tambores abertos para buchas de madeira, grandes e pequenas, com seus pertences.

Ditas com aguilhões acunhadós, chamadas meias moendas, de todos os tamanhos e com rodetes de ferro ou sem elles, para agoa ou animais.

Ditas inteiras, todas de ferro, endependente, com amarras diagonaes de gaucho, invenção dos annunciantes, e muito approvadas pela sua fortidão e facilidade d'armar e desarmar.

Alambiques de ferro, cousa nova e muito approvada.

Moinhos e prensas de mandioca e fornos de farinha.

Carros de mão e arados de ferro.

Grande sortimento de bronzes, aguilhões, chumaceiras, parafusos e mais pertences de engenho.

Rodas e rodetes de varios tamanhos.

Boccas e crivos de fornalha.

Buchas para carroças, serra d'aço para serrarias.

Bolinetes, bronzes e roldanas para navios.

Os annunciantes, pelos longos annos de pratica neste paiz, pela grande capacidade e commodos de seu novo estabelecimento, e pelo crescido numero e muita experiencia e pericia dos seus operarios e empregados, offerecem aos freguezes vantagens não possuidas por nenhuma outra fabrica neste imperio, e estão, portanto, verdadeiramente habilitados a emprehender e executar com a maior promptidão e perfeição qualquer obra de engenharia ou machinismo.

Compras.

-- Compra-se um moleque de 12 a 14 annos, de bonita figura, e que tenha boa conducta: no Hotel-Commercio.

-- Compra-se um mulatinho de 12 a 16 annos, de bonita figura, e sirva para pagem: na rua da Madre-de-Deos, loja n. 34.

— Compra-se ouro e prata, mesmo em obras quebradas: na rua do Queimado, n. 14.

-- Compram-se duas negrinhas bonitas, e que tenham boa conducta, uma de 11 a 12 annos, e a outra até 14: na rua da Cadeia, n. 40.

— Compram-se, para uma encommenda, escravos de ambos os sexos, pretos e pardos, de 10 a 40 annos: na rua das Trincheiras, sobrado de um andar n. 16.

--- Compra-se um relogio de algibeira, que seja bom regulador, de prata e patente inglez, em segunda mão, para um nautico: na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

Vendas.

—Vende-se arroz com casca, alqueire de medida velha, por commodo preço: na rua da Praia, n. 37.

Casimiras elasticas.

Vendem-se superiores córtes de meia casimiras elasticas de pura lãa, pelo barato preço de 2$000 e 3$000 rs. o córte de calça: na nova loja da estrella, da rua do Collegio, n. 1.

Novo pão de Provença.

Na padaria das Cinco-Pontas, n. 40, continúa-se a vender o afamado pão da Provença, e de outras qualidades, assim como todas as mais massas finas e bolachinha regalia.

—Vende-se uma escrava de 18 annos, de bonita figura, que cozinha, engomma, coze, e não tem vicio algum: no pateo de San-Pedro, n. 7.

---Firmino J. F da Roza vende excellente vinho velho da Figueira, quér em barris, quér em pipas; cera lavrada de Lisbôa, de diversos tamanhos, e lindos vasos para jardim.

—Vendem-se no armazem que foi do fallecido Braguez, ao pé do arco da Conceição, cebolas sãas e soltas, proprias para gasto de casas particulares, a 500 rs. o cento.

— **Vendem-se galões de ouro verdadeiro, de todas as larguras, e mais barato do que em outra qualquer parte: na rua larga do Rosario, n. 24.**

--- Vende-se um bonito moleque de 18 annos, porém cégo, e que he proprio para officina de ferreiro ou caldeireiro, para tocar foles: dá-se por muito commodo preço; um preto velho, proprio para trabalhar em sitio: na rua Imperial, n. 63.

-- Vende-se um cavallo castanho-escuro, muito grande, novo e de bons andares: na rua do Queimado, n. 17.

--- Vende-se uma porção de chá de matte, vindo do Rio-Grande-do-Sul: na rua Velha, n. 54.

-- Continua-se a vender o remedio prodigioso para os embriagados: na rua Velha, n. 54.

--- Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e forte, a 2$800 rs., e a 140 rs. a vara; chitas de ramagem para coberta, a 160 rs. o covado; ditas cór de rosa, a 160 rs.; e outras fazendas o mais barato possivel: na rua do Passeio-Publico, loja n. 17.

= Vende-se uma cadeirinha em bom uso; 1 relogio de ouro horizontal; uma corrente de ouro de lei, com 34 1/2 oitavas: tudo vende-se por precisão: na rua Nova n. 21, primeiro andar.

XAROPE DO BOSQUE.

Para a cura da phthysica em todos os seus differentes gráos, quér motivada por algumas das seguintes molestias:

Constipações,	Coqueluche,
Tosse,	Dór de costas e peito,
Asthma,	Bronchites,
Pleuriz,	Dór na garganta,

escarros de sangue e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Este excellente remedio que tem gozado de tão boa reputação nos Estados-Unidos d'America do Norte pelos seus bons effeitos na cura de varias molestias acima mencionadas, induzio os proprietarios delle a mandalo para o Brasil, onde a esperança de suas virtudes não foram sem fundamentos, como a experiencia tem mostrado, desde a sua introducção; pois os admiraveis effeitos que tem produzido aqui, são iguaes aos melhores que alli teem feito, e que são bem attestados pelos varios testemunhos e certificados das pessoas que teem sido curadas por este medicamento sem igual, particularmente ao sul deste imperio, onde foi primeiramente introduzido, e já nesta mesma provincia receitados pelos medicos e sempre com bom successo. O receituario que ensina a maneira de usar, acha-se *gratis* no deposito.

Novaes & Companhia, os unicos agentes nesta cidade e provincia, nomeados pelos agentes geraes no Rio-de-Janeiro, os Srs. R. C. Yates & C., asseguram ao publico ter sempre o mais novo possivel, vindo daquelle deposito. Custa 5$500 rs. cada garrafa, e em duzia mais em conta, tanto no deposito como na rua da Cadeia do Recife, loja de miudezas, n. 9.

GROZELHA.

Vende-se xarope do verdadeiro summo de grozelha, vindo de França, a 1$ rs. a garrafa: igualmente se vendem garrafas de summo de grozelha, a 2$ rs.: no Aterro-da-Boa-Vista, fabrica de licores, n. 17.

CHOCOLATE.

Na fabrica de licores do Aterro-da-Boa-Vista, n. 17, ha sempre porção grande prompta do melhor chocolate de saude, canella, baunilha e do ferruginoso, este muito conhecido pelas suas boas qualidades tonicas e principalmente para as pessoas que soffrem de frialdade do estomago.

— Vende-se um escravo sem defeito algum, de 28 a 30 annos: na rua do Queimado, n. 28, segundo andar.

= Vende-se, sendo para dentro da provincia, um escravo de nação, com officio de canoeiro, pois vende-se com precisão: na rua de S.-Rita, n. 44.

-- Vende-se arroz de casca; meias de algodão, feitas no Porto; cera do Rio: tudo por preço commodo: na rua da Praia, armazem n. 37.

— Vende-se uma linda escrava de 11 annos, propria para ser applicada a costura, ou troca-se por um escravo, moço, com officio de sapateiro, sobre o que se fará negocio a vista de seus valores: na rua Formosa, quinta casa, indo pela rua da Aurora.

— Vende-se uma preta de 18 annos, de muito bonita figura, que engomma muito bem, cozinha, cose, lava de sabão e varrella, e não tem vicios nem achaques: o motivo por que se vende he querer ir para fóra da provincia: na rua da Concordia, passando a pontezinha, a direita, segunda casa terrea, se dirá quem vende.

-- Vende-se, para liquidação, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 18, um moleque de idade de 13 a 14 annos, com principios de marceneiro; 6 bancos de trabalhar; um canapé e uma cama, tudo em segunda mão; e os seguintes trastes novos: cadeiras; sophás; marquezas; jogos de bancas; mesas de meio de salá; toucadores: tudo de oleo e tambem de jacarandá, por por preço mais barato do que em outra qualquer parte.

---Vende-se uma linda preta de 20 annos, optima engommadeira, com uma cria de 2 annos, muito linda; uma dita de 15 annos, que cose muito bem; uma mulatinha de 16 annos; um molecote de nação, de 20 annos, bom cozinheiro e copeiro; um moleque de 14 annos; 2 pretas para todo o serviço; um pardo escuro com officio de alfaiate, e que he bom copeiro; um dito de côr clara, de muito boa conducta, e que he muito bom pagem; e mais alguns escravos: na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

— Vendem-se barris pequenos com cal virgem de Lisbôa, a mais nova que ha no mercado, por preço commodo: na rua da Moéda, armazem n. 17.

= Vendem-se 2 lindos molecotes de 20 annos, de muito boa conducta, e que são perfeitos sapateiros de toda obra; um moleque de 15 annos, que cozinha o diario de uma casa, e he muito fiel e humilde: atrás do Corpo-Santo, loja de sapateiro.

-- Vende-se, por preço muito commodo, uma obra de Vanguerve, pratica judicial: na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Vende-se uma canoa aberta, com muito pouco uso, de carga de 600 a 700 tijolos, e que he muito propria para conduzir familia: na rua da Cruz, n. 32.

--- Vende-se uma escrava de 18 annos, com uma cria de 3 mezes: a escrava he perfeita cozinheira e engommadeira: na rua Nova, n. 16.

A 4$000 rs. CADA UM.

Na loja de Guimarães & Companhia, na rua do Crespo, n. 5, vendem-se chapéos de sol, de seda verde e azul com armação de ferro, muito bons, pelo barato preço de 4$ rs.

— Vende-se um habito de terceiro franciscano, ainda em bom uso: em Olinda, rua de S.-Bento, casa n. 18.

= Vende-se uma canoa de carreira, em meio uso, a qual pega oito pessoas bem avontade: acha-se encalhada no porto do Recife para quem quizer ver: a tratar na rua Direita, n. 36, terceiro andar.

--Vende-se uma preta crioula de 30 annos, sem vicios nem achaques, que lava de varrella, cose chão, cozinha soffrivelmente: o motivo por que se vende se dirá ao comprador: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 39.

---Vendem-se pennas de ema, tanto brancas como pretas: na rua da Conceição da Boa-Vista, venda n. 24.

— Vendem-se quatro casas terreas que rendem 7$ rs. mensaes cada uma, feitas a moderna e bem construidas, sitas no primeiro becco da rua Imperial: a tratar na rua Imperial, n. 63, com o seu proprietario.

-- Vende-se um tanque que leva 600 canadas de azeite de carrapato; 2 pares de mangas de vidro, do ultimo gosto; 2 livros grandes riscados, para o diario e correntes; um sellim com seus arreios, e com pouco uso; um torrador de café, novo; 4 casaes de rolas, sendo dous brancos; uma carteira de uma só face, pequena; 2 jarros de flores de porcellana do ultimo gosto: tudo se vende barato, por seu dono retirar-se: na rua da Trempe, venda n. 1, se dirá quem vende. Tambem se vende a mesma venda.

— **No Aterro da-Boa-Vista, loja n. 78, vende-se marroquim amarello a 1,760 rs. a pelle.**

— Vende-se uma negra boa cozinheira e engommadeira, e que cose chão e faz todo o mais serviço: na rua do Queimado, n. 39.

— *Legislaçaõ brasileira*, annos de 1846 e 1847, e outros que se vendem avulsos.

Diccionarios dos verbos irregulares da lingoa franceza, por 1$600 rs.

Tratado de escripturaçaõ mercantil, dedicado a associação commercial do Porto, obra nova escripta com methodo e clareza, por 4$000 rs.

Collecçoens de charadas novas e muito engenhosas, 1848, por 640 rs.

O confidente dos amantes, ou nova collecção de muitos e differentes modelos de cartas, por 640 rs.

Breve tratado do bordado a matiz e petit point, ornado de um mappa das côres com os nomes mais conhecidos para geral e melhor intelligencia, acompanhado do curioso symbolo e significação das côres: offerecido ao bello sexo por M. V. de Bastos Teixeira, por 2$560 rs.

Tratado dos dentes, contendo observações importantes sobre a conservação e limpeza dos mesmos, sobre a sua extracção e utilidade de os chumbar, e do modo de collocar dentes artificiaes, por Dumareille, cirurgião dentista, por 640 rs.

Traducçoens livres e ao pé da lettra, de Horacio, Tito Livio, Phedro, Selecta, etc.

Archivo popular completo e encadernado, 7 v.

Taboas dos logarithmos do senos e tangentes, etc., assim como taboas de reducção.

Vende-se na livraria da esquina do Collegio.

SALSA-PARRILHA DE SANDS.

Este excellente remedio cura todas as enfermidades, as quaes são originadas pela impureza do sangue, ou do systema; a saber:

Escrofulas, rheumatismo, erupções cutaneas, brebulhas na cara, hemorrhoides, doenças chronicas, brebulhas, bertoeija, tinha, inchações, dores nos ossos e juntas, ulçaras, doenças venereas, ciatica, enfermidades que atacam pelo grande uso do mercurio, hidropisia, expostos a uma vida extravagante Assim como, chronicas desordens da constituição serão curadas por esta tão util e approvada medicina.

Rio-de-Janeiro, 14 de dezembro de 1847.

Sr. Frederic H. Southworth.

Tendo eu lido no *Jornal do Commercio* e no *Diario do Rio de Janeiro* por diversas vezes annuncios da salsa-parrilha de A. B e D. Sands, que se vendo na rua do Rozario, n. 79, por Frederico H Southworth, a este me dirigi e lhe comprei uma caixa com 12 vidros do dito extracto, e achando-me com um grande tumor no sovaco do braço direito e parte do peito, soffrendo immensas dôres por todo o corpo, me deliberei a tomar o extracto da dita salsa; e tendo tomado dous vidros e usando delle, logo ao segundo vidro conheci immensas melhores, e continuando, fiquei perfeitamente bom; e tendo alguns amigos meus feito uso do dito extracto para rheumatismo, tem no uso delle por fim de terem tomado 8 a 10 vidros ficado bons, do que tem resultado mandarem-me de differentes partes encommendas da dita salsa para fóra desta côrte a diversos que teem eifto uso della e se teem restabelecido perfeitamente; e mandando-me agradecer, assim considero ser um acto de humanidade e obrigação minha fazer publico tão efficaz e salutar remedio. — *Joaquim Ferreira de Souza Flores.*

Reconheço verdadeiro o signal supra. — Rio, 15 de dezembro de 1847. — Em testemunho de verdade, *Joaquim José de Castro.*

Vende-se unicamente em Pernambuco na botica de Vicente Jose de Brito, na rua da Cadeia do Recife.

MEDICINA UNIVERSAL.
Pilulas vegetaes de James Morison.

A medicina vegetal universal he o resultado de 20 annos de investigações do célebre James Morison. Por meio destas pilulas consegio seu autor innumeras e admiraveis curas, desde as affecções que atacam as crianças de peito até as molestias chronicas do ancião.

A Europa saudou este remedio como remedio universal para todas as doenças, e até hoje ainda não foi desmentido tal titulo.

Esta medicina vem acompanhada de uma receita que ensina e facilita a sua applicação. Consiste em tres preparações, a saber: duas qualidades de pilulas distinctas por numeros, e um pó: cada qual goza de modos e acções diversas.

As pilulas n. 1 são aperitivas; purgam sem abalo os humores biliosos e viscosos, e os expulsam com efficacia.

As do n. 2 expulsam com esses humores, igualmente com grande fôrça, os humores serosos, acres e putridos, de que o sangue se acha a miudo infectado; percorrem todas as partes do corpo, e só cessam de obrar quando teem expulsado todas as impurezas.

A terceira preparação consiste em uma limonada vegetal sedativa: he aperativa, temperante e adoçante: torna-se em commum com as pilulas e facilita-lhes os melhores effeitos.

A posição social do Sr. Morison, a sua fortuna independente, repellem toda a ideia do charlatanismo; e as admiraveis curas, operadas com o seu systema no collegio de saúde de Londres, são mais que garantes da efficacia do seu remedio.

Recommenda-se esta medicina, que não pede nem resguardo de tempo, nem de posição da parte do doente, a todos os que, atacados de molestias julgadas incuraveis, se quizerem desenganar da sua virtude.

Oxalá que a humanidade feche os ouvidos aos interessados em desacreditar estes remedios tão simples, tão commodos e tão verdadeiros.

Vende-se sómente em casa do unico e verdadeiro agente J. O. Elster, na rua da Cadeia-Velha, n. 29.

Chocolate amargo de musgo islandico, ou thesouro do peito, preparado por Mr. J. G. C.

As affecções do peito offerecem todas um symptoma geral e constante. A tosse, essa doença tão commum quando descuidada, tão graves são suas consequencias quanto parece ligeira em seu principio, tão matadôra por si só como todas as outras doenças que consomem a especie humana, não tinha para combate-la e destrui-la um medicamento especial e unico. Tadas as pastilhas e xaropes que teem apparecido eté hoje, teem sido impotentes.

Não tem acontecido isto com o chocolate de musgo preparado por J. G. C. O principio que fórma a sua base principal offerece propriedades incontestaveis, e reconhecidas depois de muito tempo, e ninguem ignora os felizes resultados da sua applicação em todas as phlegmasias agudas, ou chronicas, do pulmão, affecção do peito, phtisica, defluxo, tosses, etc., para dar tom ao estomago, abrir a vontade de comer, conservar as gengivas e o bom alito, matar as lombrigas, principalmente nas crianças

Toma-se puro mascando-o, e póde-se tomar tambem combinado em agoa como outro qualquer chocolate, e com leite, tomando-se uma das dóses marcadas em uma chavena dos ditos liquidos, ou mais de uma, conforme a gravidade da doença.

Vende-se unicamente na rua do Queimado, n. 16, loja de José Dias Simões.

A 1$000 rs. CADA UM CHALE.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem chales de tarlatana, grandes e de padrões escuros, pelo barato preço de mil rs. cada um.

— Continúa-se a vender, na rua da Cadeia do Recife, n. 37, cera em velas, fabricadas em Lisbôa e no Rio de Janeiro, sortimentos ao gosto do comprador, em caixas pequenas, e por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

Vendem-se fazendas, por menos de seu valor, na loja dos Quatro-Cantos da rua do Queimado, n. 20,

bem como: luvas pretas de seda, para senhora, a 320 rs. o par; bico de filó de seda preta, largo, guarnecido de côr de ouro, proprio para armador, a 40 rs. a vara; meias pretas de algodão, curtas, com defeito, a 40 rs. o par; sarja larga de lãa de côres, a 800 rs. o covado; córtes de casimira clastica, fazenda superior, a 6$ rs.; chales de cambraia bordada, a 640 rs.; riscados americanos, a 160 rs. o covado; brim branco de listras, a 300 rs. o covado; castores para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs.; ditas mofadas, a 2$ rs; chitas brancas de flores, a 120 rs. o covado; meias para meninos, a 160 rs.; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, a 240 e 560 rs.; lenços de seda preta para gravata, a 1$ rs.; ditos de côres em setim, a 1$600 rs.; suspensorios de fita, a 120 rs. o par; peças de madapolão fino, a 3$500 rs.; guardanapos para chá, a 800 rs. a duzia; ditos para mesa, a 2$ rs.

Cal virgem.

Vende-se barris com cal virgem, vinda de Lisbôa, por preço mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia-Velha, armazem n. 12.

A 3$800 rs. a peça
Na lója de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados, a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo: a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apolio.

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores: vendem se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

— Vende-se panno de algodão da terra, a 200 e 220 rs. a vara: na rua do Queimado, quatro cantos, loja da casa amarella, n. 29

-- Vende-se uma casa terrea na rua Augusta, propria para um sobrado, por já estar toda travejada, e com muitos materiaes e peças de obras promptas, com 32 palmos de largura e fundo sufficiente: tambem se vende com prazo agradando ao comprador, e havendo quem tenha algum direito a ella por hypotheca, ou outro qualquer titulo, queira declarar no prazo de 30 dias: a tratar com Luiz José Marques, na rua do Rangel.

--- Na rua do Rangel, n. 8, venda de Luiz José Marques, vende-se, a dinheiro a vista, para liquidação do estabelecimento, vinho de Lisbôa, superior, a 1$500 rs. a canada, e a garrafa a 200 rs.; dito muito velho, a 1$600 rs. a canada, e a garrafa a 220 rs; dito branco, a 1$920 rs, e a garrafa a 260 rs.; vinagre puro, a 1$000 rs., e a garrafa a 140 rs.; azeite de Lisbôa, a 4$ rs., e garrafa a 560 rs; a verdadeira farinha de araruta, a 200 rs.; ancoretas de azeitonas, a 1$ rs., e as garrafas, a 200 rs.; chicaras brancas com aza, a 1$200 rs. a duzia; ditas pintadas, a 1$500 rs.: e outros muitos generos de venda por preço commodo, que a vista do comprador se vendem por todo dinheiro, fazendo conta: bem como uma porção de cal preta, a retalho.

-- Vende-se farinha galego, a 20$500 rs. a barrica: na rua larga do Rozario, n. 48

— Vendem-se 300 barricas vasias, quasi todas americanas, muito novas e promptas a receber assucar: na S.-Cruz, padaria de uma só porta.

Balainhos para costura.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se estes balaios por 560, 1,000 e 1,280 rs: são tão lindos, que quem os vir não deixarà de os comprar.

— Vendem-se caixas para guardar joias, pelo diminuto preço de 900 rs: na loja de quatro portas da rua do Cabugá, n. 1 C., do Duarte.

-- Na rua da Florentina, n. 16, defronte da cocheira, vende-se um escravo, bom trabalhador de enxada e machado, proprio para sitio ou engenho, e que he ganhador de rua nesta praça, que dá 560 rs. diarios, e tem optima conducta: vende-se para um pagamento.

— Vendem-se as verdadeiras agulhas finas francezas; tambem em carteiras, com todo o sortimento, para coser e bordar; bem como todas as qualidades de fitas, luvas e flores, e outros muitos objectos, por preço commodo: na rua larga do Rozario, n. 24.

-- Vende-se uma casa terrea muito grande, sita na rua da Mangueira, na Boa-Vista, n. 11, com grandes commodos, quintal muito grande e muitos arvoredos de fructos, por preço o mais rasoavel possivel: trata-se na rua do Aragão, n. 27.

— Vende-se, por preço commodo, muito superior sal do Assu': a tratar na rua da Moéda, n. 11, com Silva & Grillo.

-- Vendem-se, na loja de Pommateau, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 16, as obras seguintes: 4 v., Histoire de Napoleon, par Norvins; 10 v., œuvres de Demosthène; 12 v., Ephémérides; 15 v., Esprit de L'Encyclopédie; 10 v., Vies des hommes illustres, par Plutarque; 7 v., Voyage du jeune Anacharsis; 4 v, Histoire de l'empire Ottoman; 1 v., Carnot; 2 v. Mémoires d'antommarchie; 2 v. Kotzebue; 1 v., Dumouriez; 1 v., Les cinq codes; 1 v., méthode de flute, par Berbiguier: quaesquer dessas obras se venderão pelo menor preço possivel

-- Vende-se uma linda preta para mucama, por ser recolhida e de linda figura, que sabe bem coser, bordar e marcar: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

— Vende-se um molecote de 18 annos, de nação Angola, de muito boa conducta, o que se afiança ao comprador: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

---Vende-se um pardo bastante moço e robusto, sem vicios, que he pescador e acostumado ao serviço de campo: na rua Nova, n. 67.

— Vendem-se queijos londrinos de superior qualidade: na rua do Trapiche-Novo, n. 22, casa de Hebrard & Companhia.

Na rua de Agoas-Verdes, n. 46,

vendem-se diversos escravos de uma pessoa que se retira, sendo alguns com excellentes habilidades e outros para engenho: uma formasa mucama mulatinha de 16 annos com habilidade e de excellente conducta; um casal de escravos por precisão, por 450$000 rs., ambos bons para sitio; uma boa escrava de nação, prenha de 6 mezes, engommadeira e cozinheira de profissão.

—Vende-se um escravo mestre tanoeiro, de nome Pocidonio, bem conhecido em Serinhãem e Rio-Formoso, ultimo preço 700$000 rs.: especialmente se offerece aos Srs. José Columbino de Araujo Lima e João Bento de Goveia, cujos Srs por vezes teem falado ao mesmo Sr. do escravo para o comprar. O dito escravo tem 21 annos de idade, de bonita figura, fiel, humilde, não he fujão, não bebe, he sadio, muito desembaraçado no serviço e he de habilidade: na rua do Sol, n. 13.

Riscados monstros.

Vendem-se superiores riscados monstros, já bem conhecidos tanto pela qualidade como pela largura em demasia, pelo barato preço de 280 rs. o covado. Estes riscados são chegados ultimamente: as côres são fixas, e os padrões muito modernos e de bom gosto: na nova loja da Estrella da rua do Collegio, n. 1.

-- Vendem-se 11 escravos, sendo 6 bonitos moleques de nação, de 14 a 20 annos; 1 negra perfeita engommadeira, costureira e cozinheira; 1 negrinha de 13 annos, recolhida, muito linda, que coze muito bem e faz todo o arranjo de casa; 1 dita perfeita lavadeira de sabão e varrella, que vende na rua; 2 ditas para todo o serviço: na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

—Vendem-se 5 pretas moças e com habilidades, que engommam e cozinham; duas pardas moças com habilidades; tres pretos peças; um moleque de 16 annos e um pardo alfaiate, de 24 annos: na rua Bella, n. 26, se dirá quem vende.

Novo pão de Provença.

O proprietario da padaria do pateo da Santa-Cruz, n. 6, e do deposito da rua estreita do Rozario, continúa a fabricar e vender o afamado pão de Provença, pela grande extracção que teve nos nos dias 12 e 13, e mesmo pela boa qualidade do pão, por ser feito com todo asseio. O mesmo proprietario aproveita a occasião para agradecer ao respeitavel publico a honrada concurrencia que lhe tem prestado no principio do fabricamento do mesmo pão. No mesmo estabelecimento se acha a venda bolachinha de regalia, pelo preço de 300 rs. a libra; e tambem tem de outras qualidades, mais barato: tudo feito com o maior asseio possivel.

Os antigos riscados monstro.

Na loja de Guimarães & C., rua do Crespo, vendem-se os bem conhecidos riscados monstros de padrões muito modernos, e que teem quasi uma vara de largo, pelo barato preço de 320 rs. cada um covado.

-- Vende-se uma preta, de 16 annos, que engomma bem, cozinha e he de boa conducta, o que se affiança ao comprador; um dita de 18, que tambem engomma liso, e coze soffrivel; uma parda de 28, que cozinha muito bem o diario de uma casa; uma dita de 35, que vende na rua: na rua Nova, n. 21, primeiro andar.

-- Vendem-se saccas com milho, a 3$200; jogos de bancas de amarello; lavatorios e toucadores: tudo novo e bem feito, e por barato preço: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, armazem n. 21.

Fazenda de algodão para thoalhas.

Na loja de Guimarães & C., rua do Crespo, n. 5, vende-se a excellente fazenda para toalhas de algodão, trançado branco, com 8 palmos de largo, pelo barato preço de 800 rs. a vara.

--- Na padaria de uma só porta, na praça da S.-Cruz, e no deposito da mesma, na travessa da Madre-de-Deos n. 13, vende-se café moido o melhor possivel neste genero, tanto a retalho como pelo grosso, sendo a 240 rs. a libra, e a 6$400 rs. a arroba: não contém mistura alguma, e a vista faz fé do que se assevera.

ATTENÇÃO.

Na rua Direita, n. 53, venda de Antonio Francisco Martins de Miranda, vende-se manteiga inglera, muito superior, a 1$200; dita de porco, a 360; vinho do Porto, muito superior, a 320 a garrafa; azeite doce, a 400 e 480; dito de coco, a 280; dito de carrapato, a 1$600 a canada, e a 160 a garrafa; assucar branco, a 1$920 a arroba; e todos os mais generos de venda, tudo muito superior e em conta; assim como uma porção de traves de boa qualidade, de 35, 40 e 45 palmos.

— Vende-se um moleque de mui linda figura, e proprio de todo o serviço de casa e rua; na rua do Crespo, loja n. 2 A se dirá quem vende.

Com toque de avaria

peças de madapolão largo e optimo, com um pequeno toque de avaria de agoa doce, a 2$800 rs., sendo a avaria so em uma ou duas dobras; um grande sortimento de fazendas finas e grossas, que se vendem por atacado e a retalho: no novo armazem de fazendas de Ricardo Carlos Leite, na rua do Queimado, n. 27.

-- Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro: na rua da Cruz, n. 20.

He impossivel

haver melhores casimiras como presentemente chegaram a loja do Aterro-da-Boa-Vista, n. 24, cujos gostos modernos de França, são mais apreciaveis para os amigos do bom gosto; he impossiuel, digo, haver melhores, e para isto convida-se a todos os Srs. para se acapacitarem da verdade: pelo baratissimo preço de mil rs. o covado.

-- Vendem-se, por preço muito commodo para fexar contas, charutos da Bahia, regalia, por preço commodo: na rua do Trapiche, n. 34.

-- Vende-se uma preta muito boa lavadeira, e que he possante: na rua do Crespo, n. 16, esquina que vira para a rua das Cruzes.

-- Vende-se cera de carnauba em porção e a retalho, por preço commodo: na rua da Cadeia do Recife, n. 43.

FARELO
a 3$000 rs. a sacca

nos armazens ns. 1 e 3 do caes da Alfandega, e no de n. 35 da rua do Amorim, de J. J. Tasso Junior,

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte: na rua do Trapiche, armazem n 17.

-- Vendem-se jogos de bancas de amarello; lavatorios de dito: tudo novo e bem feito: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

---Vendem-se 2 flandres para vender azeite na rua; 2 pipas arqueadas de ferro, para ago'ardente; uma venda com poucos fundos, a dinheiro, ou com desobriga a praça, sita na travessa do Dique, n. 24: a tratar na mesma venda.

— Vende-se a taberna n. 86, na rua do Pilar, em Fóra-de-Portas, com quintal e commodos para familia, com grande armação com todos os pertences, por barato preço, e com os fundos a vontade do comprador; ha tambem outra grande vantagem mui conveniente, que se dirá ao comprador: vende-se porque o seu dono occupa-se em outro negocio, e a pessoa que a administra não póde continuar: a tratar na rua do Queimado, loja n. 31, ou na mesma taberna.

--- Vendem-se umas balanças de páo, guarnecidas de latão, com correntes do mesmo, e braço do autor Romão, com um terno de pesos de 8 libras até meia quarta, tudo proprio para balcão de qualquer estabelecimento: na rua Cadeia do Recife, n. 8.

---Vende-se um alambique novo de cobre com todos os seus pertences; um relogio sabonete de ouro com corrente suissa: na rua da Cadeia de Santo-Antonio, armazem, n. 21.

= Vendem-se 5 lindos moleques de 16 a 18 annos; 5 pretos de 25 a 30 annos, proprios para todo o serviço; 3 ditos de 16 a 25 annos, sendo um delles bom carreiro; 3 pardas, duas de 7 a 14 annos, com principios de habilidades, e uma com todas as habilidades, de 17 annos; 3 pretas de 20 a 25 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

— Vendem-se pastas perfumadas para guardar luvas de senhora; agulhas francezas em caixinhas; agulheiros de vidro; tinteiros em caixas de jaspe; tinta azul e encaruada; canivetes finos, de uma, duas e tres folhas, por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vista, n. 84.

= Vendem-se uns pertences de armazem de seccos, para qualquer pessoa que queira botar algum principio deste negocio, por preço commodo: a tratar na praça da S.-Cruz, n. 6, ao pé da botica.

-- Vende-se sal do reino, a 800 rs. o alqueire: na rua da Praia, armazem n. 45.

Agoa de tingir cabello.

Continúa-se a vender a agoa de tingir cabelos e suissas: na rua do Queimado, n. 31. o methodo de applicar dita agoa acompanha aos vidros.

-- Vendem se barris com cal virgem de Lisbôa, de 4 arrobas, a mais nova que ha no mercado, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua de Apollo, armazem n 18.

-- Vende-se uma rica cadeira, vinda da Bahia, nova e sem uso: na rua da Cadeia, n. 40.

--- Vende-se uma porção de barris de mel, tambem se vende um só barril, ou a vontade do comprador: na rua Imperial, n. —

-- Vende-se um alambique de cobre com serpentina do mesmo metal, por preço commodo, e em mui bom estado: na povoação do Peres, a entender-se com José Camello Benicio, professor de primeira lettras.

-- Vende-se uma venda bem afreguezada para a terra, e que vende diariamente 20$ rs. para cima, e tambem vende para o matto, a dinheiro, ou conforme se convencionar: quem a pretender annuncie.

Sem lustro.

Vende-se sapatos de couro de lustro, para meninas, a 440 rs. o par: na praça da Independencia, n. 33.

Para casa.

Vendem-se sapatos francezes de brim pardo, para senhora, com a vista verão o quanto são bem feitos, a 640 rs. o par: na praça da Independencia, n. 33.

— Vende-se uma mulatinha de 14 annos, que cose e engomma com perfeição: uma preta de 18 annos, com as mesmas habilidades; um mulatinho de 12 annos, proprio para pagem; um pardo e um preto de 20 a 25 annos; um molecote bom sapateiro; um preto ganhador, que tem disto bastante pratica: no pateo da matriz de S.-Antonio, sobrado n. 4

— Vende-se *A Voz do Brasil* n. 50 na loja de Silvestre Antunes, no largo do Collegio, e na typographia da rua da Praia n. 45. De hoje por diante continuará a sabir as terças e sextas-feiras de cada semana, ainda que não seja annunciada.

---Vende-se o tratado de Geographia por Urculú, 3 v., por 8$ rs.: na rua da Madre-de-Deos, n. 18.

— Vende-se superior chá brasileiro, na loja de Guerra Silva & C., chegado agora do Rio-de-Janeiro: na rua Nova, n. 11.

Escravos Fugidos

-- Fugio, do engenho Rais, da freguezia da Escada, no dia 2 do corrente, o preto crioulo, de nome Lourenço, natural do Aracaty, altura regular, de 30 sunos pouco mais ou menos. Este preto foi comprado pelo Sr. Diogo José da Costa, morador na rua Nova desta cidade, a João Joaquim Pagil, do Aracaty, e vendido alli a este senhor por Luiz Carlos de Freitas; desconfia-se ter segnido para o lugar de Campreste, por ter alli pai e mãi. Roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta praça a Rodrigo da Costa Carvalho, morador na rua de Apollo, que serão gratificados.

-- Fugio, na noite de 11 para 12 do corrente, um moleque, de nome Luiz, de 15 annos, natural do Aracaty; he baixo, de cara larga, nariz chato, falla descansada, e bastante desentoada: quem o pegar leve-o a S.-Amaro, sitio de Manoel Cardozo da Fouseca, ou na praça, ao mesmo, a qualquer hora.

-- Fugio, no dia 21 de dezembro do anno proximo passado, o pardo Jacob, de 18 annos, secco do corpo, cabellos estirados; tem falta de um dente na frente, algumas marcas de bexigas e um pequeno talho no rosto; o mais visivel signal he ter nas costas a marca de um caustico: quem o pegar leve-o a rua Nova, a José Luiz Pereira.

-- Fugiram, no dia 10 do corrente, do engenho Limoeirinho, 2 escravos, sendo um pardo, de nome Francisco, de 25 a 30 annos, baixo, corpolento, cabello corrido, acaboclado, pés alguma cousa apalhetados; levou camisa de algodão azul e calças do mesmo; o outro de nome Antão, de altura regular, cabra; tem o embigo grande, e um olho de menos; já tem estado fugido por duas vezes para as partes de Una; representa 30 a 35 annos. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao dito engenho, ou nesta cidade, a rua do Queimado, loja n. 6, que, além de se pagarem as despezas que se fizerem, se gratificará generosamente.

-- Fugio, no dia 13 de agosto, pelas 9 horas da noite, da Varzea, a escrava Justina, parda, de estatura regular; não he feia; representa ter 25 annos. Esta escrava pertence ao doutor Ibiapina. Quem a pegar leve-a ao pateo do Carmo, n. 9, a Joaquim Esperidião da Silva Guimarães, ou a seu irmão, Manoel José de Castro Guimarães, que será recompensado.

-- Mandou o senhor do engenho Jaguaribe, no domingo, 13 do corrente agosto, ao Recife, levar um cavallo, o seu escravo cabra, de nome José, de 20 annos pouco mais ou menos, sem barba, de bonita figura, pés grandes, falla muito mansa; foi escravo nesta praça do Sr. João Paula Maciel, e que tem a mãi em Olinda, em casa do Sr. Vicente Ferreira Marinho: quem o pegar leve-o ao dito engenho, ou nesta praça, a Francisco X. M. Bastos, na rua do Encantamento, que será recompensado.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848